DIARIO MATUTINO
Fundado em 1892
Administração, Redação e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
TELEFONES:
Redação 1145 — Gerência 1211

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURA NO ESTADO
Anual ..... Cr$ 200,00
Semestral ..... Cr$ 120,00
NÚMERO AVULSO:
Capital ..... Cr$ 1,00
Interior ..... Cr$ 1,20

Ano LX — N.º 256 | João Pessôa — Paraíba | Quarta-feira, 12 de novembro de 1952

ACÔRDO MILITAR BRASIL-EE. UU.

Declarações do Chanceler Neves da Fontoura — As duas opiniões do General Estilac Leal — O texto — do documento —

RIO, 11 (Asapress) — O ministro João Neves da Fontoura, ouvido na própria sala da Comissão Política das Nações Unidas sôbre as declarações do general Estilac

Leal, a respeito do pacto de assistencia militar entre o Brasil e os Estados Unidos, assim se manifestou: "As declarações do general Estilac Leal não me surpreenderam. Apenas atestam, mais uma vez a diferença que há entre o ministro Estilac e o general Estilac. O ministro Estilac recebeu o texto do acôrdo antecipadamente das mãos do general Rina Machado. Não só após como também foi ao Itamaratí e lá assistiu, solidário, à cerimonia de sua assinatura. Há mais. Na sessão do Conselho de Segurança Nacional realizada nas vésperas do Natal, o ministro Estilac não levantou qualquer objeção nem contra a deliberação de se firmar o acôrdo nem contra a venda de minerais estratégicos. O presidente Vargas consultou todos os presentes e todos aprovaram a decisão. Depois que deixou a pasta, sua escola opinou contra. O que sua escola queria não era o acôrdo Neves da Fontoura, mas o acôrdo Estilac, com os aplausos, certamente, da Revista do Clube Militar, de triste memória. Esta é a minha resposta".

RIO, 11 (Asapress) — O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, sr. João Neves da Fontoura, que ora se encontra em New York, procurado pela reportagem da "Agencia Nacional", deu a seguinte entrevista: "As declarações do general Estilac Leal, ex-Ministro da Guerra não me surpreenderam. Apenas atesta, mais uma vez, a diferença que há en-

(Conclúe na 2.ª página)

DIVULGAÇÃO DE UMA "NOTA OFICIAL" DO ITAMARATÍ

Sôbre a retirada do Ministro Hugo Gauthier, da embaixada brasileira em Teheran — Negou-se a prestar declarações á imprensa

RIO, 11 (Asapress) — Somente hoje, o Ministerio das Relações Exteriores, expediu a "Nota Oficial" sôbre a retirada do Ministro Hugo Gauthier, da embaixada brasileira em Teherã. Como se sabe, a semana passada o referido diplomata viajou, subitamente, para o Brasil e a imprensa informa que o Primeiro Ministro do Irã, sr. Mossadegh, considerou "Persona Non Grata" ao govêrno de seu país. Sábado, quando o sr. Gauthier foi procurado pela reportagem, afim-de saber quais os motivos de sua expulsão do Iran, negou-se a fazer qualquer declaração.

Acôrdo

RIO, 11 (M) — Uma missão francêsa apresentou ao Ministro do Exterior suas credênciais, para realisar entendimentos com o Govêrno, a respeito do novo acôrdo comercial. Hoje, realisou-se no Palácio do Itamaratí a 1ª. Reunião dos representantes francêses com os delegados nacionais. Como representante do diretor da Cexim compareceu o sr. Armando Correia. Os trabalhos se processaram num ambiente de ampla cordialidade e compreensão, demonstrando que as duas partes, desejam intensificar, ainda mais, as relações comerciais dos dois países, em virtude dos bons resultados verificados na execução do acôrdo.

Motorista! Reflita que um carro a 60 km. precisa de cêrca de 30 metros, para parar completamente. D. E. T.

RETARDAMENTO DO ABONO AO FUNCIONALISMO

Não será votado antes do Natal — Comentários do jornal o "O Dia" — Sugestões dos deputados — Quinze mil trabalhadores pleiteiam melhoria de vencimentos — Protestam os médicos

RIO, 11 (M) — Sob o título "Começou o Bate Bola com o Abono", o Jornal o "O Dia", que se publica nesta capital, adianta que o abono dos servidores não será votado antes do Natal, de modo que os "barnabés" não perceberão, até aquele dia. Adianta, ainda, sôbre o assunto que o DASP e o Ministerio da Fazenda, vão estudar as sugestões dos deputados federais, o que requer muito tempo e atrasa a marcha do projeto e, ainda, retardará a assinatura do documento pelo Presidente Getulio Vargas. Essa informação vem trazendo descontentamento entre os servidores federais, os quais estavam certos de que ainda no corrente mês veriam sancionado o projeto Mario Altino.

Sugestões

RIO, 11 (Asapress) — O líder da maioria conferenciou, ontem, com o Presidente da Republica, a respeito das sugestões que os deputados apresentaram, em documento escrito, sôbre o projeto de abono.

Pleiteiam melhoria

RIO, 11 (M) — Cêrca de quinze mil trabalhadores da "Leopoldina Railway Ferrovia", sob o contrôle do Govêrno, dirigiram-se ao Presidente Getulio Vargas, pleiteando a sua inclusão no abono de emergencia dos servidores públicos.

Protestam

RIO, 11 (M) — Quatro mil médicos protestam contra a penalidade que foi-lhes imposta, em virtude da jornada de protesto. No dia 13, haverá uma Assembléia Geral da Associação Médica carioca, para deliberar a atitude que tomarão os médicos contra a medida.

ENVIADAS AO PRES. VARGAS

RIO, 11 (M) — O sr. Gustavo Capanema já enviou ao Presidente Getulio Vargas as sugestões dos srs. Mário Altino, Paulo Sarasate, Lopo Coelho e Gurgel do Amaral, sôbre o projeto de abono dos servidores públicos. Hoje, o líder da maioria avistou-se com o Presidente da Republica, conversando com a êsse sôbre o assunto. Ao que tudo indica, o Presidente Getulio Vargas ainda não pôde tomar conhecimento da matéria. A expectativa, porém, é de que aprovará as modificações sugeridas, mesmo porque um de seus autores é o deputado Mário Altino, que foi quem elaborou o trabalho do Executivo, enviado ao Congresso.

Outro ponto que deve ser abordado pelo deputado Gustavo Capanema diz respeito à reforma administrativa.

O JULGAMENTO DOS IMPLICADOS NA TRAMA COMUNISTA

Decisão tomada pelo Consêlho de Justiça da 1a. Auditoria de Guerra — Absolvidos cinco acusados — A agressão contra o advogado Hilário Rolim — Defendese o delegado Abelardo Luz

RIO, 11 (Asapress) — Somente na madrugada de hoje, terminou, como previamos, o julgamento dos oitenta implicados na trama comunista descoberta no seio da Marinha de Guerra. Foram as seguintes as decisões do Conselho de Justiça da 1.ª Auditoria de Guerra: — Absolvidos, por unanimidade, dado faltarem as necessarias provas: Valdevino José de Souza Almeida, Antenor do Nascimento, Heitor de Paula Santos, Manuel Barros de Alencar e José Gomes Dequira, todos julgados por crime de "prevismo", baseado no artigo cento e trinta e quatro do Código de Processo Militar. Condenados a dois anos de prisão: Francisco Simplicio de Almeida, Jack de Souza, Ramiro Barreto de Alencar e Manfredo Palma da Silveira, tendo em vista as provas apresentadas contra os mesmos arroladas, constituidas em panfletos encontrados em poder dos ditos, e nos quais incitavam os "camaradas" da caserna à indisciplina e ao desrespeito às autoridades: condenados a quatro anos de prisão, por maioria de votos: Francisco de Oliveira, Silmão Borba, Maranhão e Arno Sá, e por unanimidade de votos: Eliezer Bandeira de Aquino. Estes acusados confessaram o seu crime perante o encarregado do inquérito e, reafirmaram a confissão, perante o Conselho de Justiça. Finalmente, foi condenado a seis anos de reclusão: José Pontes Tavares, como incurso no artigo cento e trinta e quatro, combinado com o artigo cincoenta e sete do Código de Processo Militar, no qual trata da periculosidade do agente e de seus antecedentes, assim, como da intensidade do dólo.

A agressão ao advogado

RIO, 11 (M) — Depondo na 5.ª Vara Criminal, o delegado Abelardo Luz, que agrediu o advogado Hilário Rolim, em seu proprio escritório, deu nova versão ao caso. Disse que "não teve intenção de agredir o advogado Hilário Rolim, carecendo, assim, de fundamento a versão, segundo a qual não consumara o delito, penalizado da covardia do causídico, acrescentando ter levado o gesto mais violento em legítima defesa, pois Hilário procedeu, na ocasião, de um modo que dava a impressão de que ia atacá-lo".

Indeferimento

RIO, 11 (M) — O juiz da 14.ª Vara Civel, indeferiu o pedido de revogação de prisão preventiva a Luiz Felipe, o famoso autor das "Filipêtas" e que se acha, atualmente, sob as vistas da policia. Tal deliberação foi adotada, por haver o magistrado considerado legal a medida, desde que as provas apresentadas têm fundamento.

PELO BRASIL A FÓRA

Declarações do sr. Café Filho á imprensa chilena — Provavel ida do Presidente Getúlio Vargas ao Chile — Fundação do Sindicato dos Cantores Profissionais — Concurso para o cargo de Fiscal de Ensino no Rio Grande do Sul — As despêsas das eleições municipais — paulistas —

RIO, 11 (M) — Falando a "El Mercurio", em Santiago do Chile, o sr. Café Filho, vice-presidente da República, disse "que dentro do mais curto prazo, o Presidente Getúlio Vargas visitará a Capital chilena, e em seguida, o general Carlos Ibanez, Presidente do Chile, retribuirá a visita.

Sindicato

RIO, 11 (M) — Um grupo de cantores profissionais, que atuam no Rádio-teatro, resolveram fundar o Sindicato dos Cantores Profissionais, estando à frente do empreendimento o cantor Silvio Caldas, atualmente contratado pela Radio Tupi.

Regressará

RIO, 11 (Asapress) — O sr. Ademar de Barros foi aos Estados Unidos, a fim de assistir ao pleito presidencial do país amigo, realizado no dia 4ráo dia do mês próximo passado, e deverá regressar ao Brasil no dia quatorze do mês em curso, viajando, em seguida, para São Paulo, onde tomará parte nos entendimentos do caso da Prefeitura da Capital bandeirante.

Portarias

RIO, 11 (M) — O Ministro do Trabalho, sr. Segadas Viana, baixou uma portaria designando Armando Godoi e Nei Gomes de Oliveira, para constituirem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo numero 26894.

RIO G. DO SUL

Concurso

PORTO ALEGRE, 11 (Asapress) (Conclúe na 2.ª página)

APÓIO A GARCEZ

Pelo Pres. Vargas

RIO, 11 (Asapress) — Noticia um matutino que o Presidente Getulio Vargas comunicou ao governador Lucas Nogueira Garcez, que dará o seu apôio, totalmente, a qualquer decisão do Chefe do Executivo paulista, em relação à Prefeitura de São Paulo.

Representação

RIO, 11 (Asapress) — Deu entrada, ontem, no Tribunal Federal de Recursos, uma representação da Camara Municipal de Capital paulista e do seu Presidente, sr. André Nunes, no sentido de que aquela Côrte de Justiça decida se o Prefeito nomeado pelo governador Lucas Nogueira Garcez pôde ou não continuar no exercicio do cargo, depois da vigencia da lei que concede autonomia à Cidade de São Paulo.

EDUARDO GOMES AINDA NÃO SE PRONUNCIOU

A respeito do Convite que lhe dirigiu o Presidente da República, para ocupar a Chefia do Estado Maior das Fôrças Armadas — O encontro com o General Ciro do Espírito Santo Cardôso — Esclarecimentos do — sr. Afonso Arinos —

RIO, 11 (Asapress) — Em torno dos rumores de que o sr. Eduardo Gomes estaria sendo indicado para a Chefia do Estado Maior Geral das Forças Armadas, em substituição ao general Góis Monteiro, que foi nomeado para o Supremo Tribunal Militar. Sôbre o assunto, até o presente momento, nada se tem de definitivo. O líder udenista, na Camara Federal, sr. Afonso Arinos, esteve, ontem, na residencia do Brigadeiro, a fim de saber algo sobre a veracidade da noticia, tendo o sr. Eduardo Gomes autorizado a responder, negativamente, a qualquer interpelação a respeito.

Ontem, o sr. Afonso Arinos, ex-candidato udenista, não convidado para ocupar a Chefia do Estado Maior Geral das Forças Armadas, em substituição ao general Góis Monteiro, que foi nomeado para o Supremo Tribunal Militar. Sôbre o assunto, até o presente momento, nada se tem de definitivo. O líder udenista, na Camara Federal, sr. Afonso Arinos, esteve, ontem, na residencia do Brigadeiro, a fim de saber algo sobre a veracidade da noticia, tendo o sr. Eduardo Gomes autorizado a responder, negativamente, a qualquer interpelação a respeito.

Ontem, o sr. Afonso Arinos, ex-candidato udenista, não convidado para ocupar a Chefia do Estado Maior Geral das Forças Armadas, em substituição ao general Góis Monteiro, que foi nomeado para o Supremo Tribunal Militar. Sôbre o assunto, até o presente momento, nada se tem de definitivo. O líder udenista, na Camara Federal, sr. Afonso Arinos, esteve, ontem, na residencia do Brigadeiro, a fim de saber algo sobre a veracidade da noticia, tendo o sr. Eduardo Gomes autorizado a responder, negativamente, a qualquer interpelação a respeito.

Ontem, o sr. Afonso Arinos, ex-candidato udenista, não convidado para ocupar a Chefia do Estado Maior Geral das Forças Armadas, em substituição ao general Góis Monteiro, que foi nomeado para o Supremo Tribunal Militar. Sôbre o assunto, até o presente momento, nada se tem de definitivo. O líder udenista, na Camara Federal, sr. Afonso Arinos, esteve, ontem, na residencia do Brigadeiro, a fim de saber algo sobre a veracidade da noticia, tendo o sr. Eduardo Gomes autorizado a responder, negativamente, a qualquer interpelação a respeito.

NOTICIAS do DIA

RIO, 11 (M) — A bordo do navio italiano "Giulio Cesare", veiou para aqui um clandestino que embarcára naquele mesmo navio, em sua última viagem à Europa, recambiado. A policia maritima recusa-se a revelar o nome do clandestino, revelando que se chama apenas o "Messias". Em carta escrita em espanhol, Sua Magestade o "Messias" fez questão de que ficasse claro ser êle o vencedor do "Prêmio Nobel" de filosofia, reclamando, então, contra a falta de pagamento de 50 mil dólares.

Chegou o corpo do oficial

RIO, 11 (M) — Chegou, domingo, de New York, em um avião especial, o corpo do capitão Waldemar de Barros Borges. O dito avião desceu no aeroporto do Galeão às nove e trinta horas dali seguindo o côrpo, em atafde, diretamente, para a Capela principal do Cemitério de São Francisco, onde foi sepultado às desesseis horas de ontem mesmo. Haviam dúvidas quanto à verdadeira causa da morte do dito oficial. Agencias telegraficas admitiam duas hipoteses, as quais eram as seguintes: suicidio ou acidente. Porem, domingo à noite, os reporteres entrando em contacto com alguns parentes do morto e foram informados, oficialmente, que havia sido adotada a hipotese de acidente. O militar ao tentar abrir uma das janelas de seu apartamento, teria perdido o equilibrio e mergulhado no espaço.

Na Guanabara

RIO, 11 (UPI) — Chegou, a Baia de Guanabara, o Navio Escola argentino de nome "Pueyrredon", que retorna a Buenos Ayres, após um longo cruzeiro de instruções pela Europa.

SUICIDOU-SE O ALMOXARIFE

RIO, 11 (M) — Desesperado por ter perdido dinheiro, o almoxarife da Companhia Siderurgica de Volta Redonda, Edmundo Ferreira Coelho, suicidou-se, atirando-se às rodas de onibus, à Praça Duque de Caxias.

Nas páginas de sua carteira profissional o suicida deixou um bilhete à sua esposa, em que dizia: "O jogo corrompeu-me. Sou um homem cheio de dívidas e derrotado, enfim".

ATOLADOS QUARENTA CAMINHÕES

RIO, 11 (Asapress) — Revela-se que a rodovia Niterói—Campos está intransitável, em consequência da falta de conservação e da grande quantidade de lama acumulada, atolando uma média de quarenta caminhões, diariamente.

DEIXARA' O FUTEBOL

RIO, 11 (Asapress) — O "truque" Pirilo anuncia que vai reiniciar o contrato que mantem com o BOTAFOGO, a fim de ir se dedicar à lavoura, em Londrina, no Estado do Paraná. Ainda esta semana, o ex-"plaier" e ex-tecnico do alvi-negro irá àquela cidade.

REDE DE PESCA

RIO, 11 (Asapress) — A CEXIM negou licença para importação de rêde de pescas de algodão, permitindo, contudo, a de rêdes para pesca de canhanto e linha destinada ao suprimento sesmetral, no quadriênio 65-49. Só serão permitidas as importações compreendendo este destinadas a fins profissionais, sendo seu pagamento de preferência, efetuado em moedas inconversiveis.

EDIÇÃO DE HOJE
12 PAGINAS

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Diogo Augusto de Sá, comerciante nesta praça.

— A menina Maria, filha do sr. Brizido Duques Farias.

— A menina Ivonete, filha do sr. Inacio de Souza Morais, já falecido.

— O menino Martinho, filho do dr. Remo de Almeida, e de sua esposa, sra. Maria Luiza de Almeida.

— O sr. Francisco de Assis Ferreira, residente nesta capital.

— A srta. Severina Carneiro de Morais, filha do sr. Manuel Carneiro de Morais, e de sua esposa, sra. Olivia Trigueiro de Morais.

NASCIMENTOS:

Ocorreu ontem, na casa de seus pais, nesta Capital, o nascimento da menina Lenyi, filha do sr. José Pedro da Silva, do comércio desta Praça e de sua esposa, sra. Maria Lucia da Silva.

Pelo acontecimento, os pais da recem-nascida vêm recebendo inumeros cumprimentos das pessoas de suas relações de amizade.

Acôrdo militar, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

tre o Ministro Estilac e o general Estilac".

Fala o gal. Bina Machado

RIO, 11 (M) — Continua em evidencia a divergencia surgida entre o General Estilac Leal e o plano de acôrdo entre o Brasil-Estados Unidos. O general Bina Machado, que foi sub-chefe do Estado Maior das Fôrças Armadas no tempo do general Estilac declarou: "Realmente, a pedido do Ministro do Exterior, fiz entrega ao general Estilac Leal de uma cópia em português do tratado, que seria assinado no dia seguinte". E' o que tenho a dizer, expressou o general Bina Machado.

No batente
JUAREZ BATISTA

ATUALIDADE DO DR. JOHNSON

A personalidade do estranho inglês Samuel Johnson Chesterton pode fixar nesses traços largos de caracismo nervoso — Johnson, longe de ser sempre sério, era às vêzes volúvel e petulante, às vêzes sobêrbo e áspero." Um homem enorme, era esse Johnson, poeta de Londres em 1738, filósofo amargo e pôbre da "Vaidade dos Desejos Humanos" de 48, representante, como disse o próprio Chesterton, "dessa antiga classe media reflexiva que já quase desapareceu de Inglaterra". No final das contas, um pessimista, um cético, um doloroso envergonhado da humana condição da dor, um ressentido que continuou sendo a vida toda fiel ao tal Dr. Johnson, mesmo depois que se apoderou de glória e fortuna — o que lhe veio, é verdade, já quando o convivio com os fatos e o mundo haviam-lhe imposto uma realidade contundente, maior e mais ostensiva, como suprema e última certeza do destino das coisas. Se findou um mistico, terá sido antes por fôrça das contingências miseráveis da vida que, não raro, confundem até os santos, quanto mais ao homem dramaticamente entregue ao seu desencanto, sê-lo.

Lembre-me dessas coisas e desse meu velho Chesterton amigo falando com grandêza das grandêzas alheias com um entusiasmo de convicto, porque me caiu agora pela redação um jovem protestando ferira a conciência. Para êle — e o assunto preocupa-o de verdade — a consciência nem sempre é um bem da natureza dos homens, um sinal da bondade de Deus. Geralmente, parece-lhe um estôrvo, uma limitação. Não é um "existencialista" que fala assim. E' um sujeito compenetrado, que quer descobrir coisas, insatisfeito com as que existem. Quer vêr além, e chega a conclusão que, apesar de enxergar mais do que os outros, enfim, ainda não está vendo tudo. De fato, ponho-me agora, diante desse Chesterton de contradições maravilhosas, a pensar que a humanidade, em suas fases cruéis, ou tem a vocação estóica que faz o homem sereno sem orgulho, ou não devia mesmo ter consciência. Porque nestas alturas é preciso guardar reservas de sofrimento, experiência antiga, para resistir. Senão cairemos no desespêro, que é, por último, um lance em falso da razão.

Fico pensando nessas coisas vãs, me gastando inutilmente em tempo de tanto desalento, justamente quando é necessário poupar. Mas fico com êsse jovem, que se sente meio dono do destino da humanidade, me remoendo na cabêça. E volto ao capítulo de Chesterton sôbre o Dr. Johnson. Estão escritas essas coisas estupendas: "No resumo biográfico com que comecei, omiti deliberadamente mencionar o leito de morte do solteirão na velha casa de Bolt Street, no ano de 1748. Não se tratava do Johnson sociável e literário, mas do solitário e imortal. Não direi que morreu à sós com Deus, porque cada um de nós fará o mesmo; porém, num século de dúvidas e decepções, ele e outros fizeram os santos em épocas de civilizações estáveis: desligou-se do tempo, como num êxtase de isolamento, e viu todas as épocas com vista imparcial. Não sòmente esteve à sós com Deus: chegou até a compartilhar de Sua pureza solidão. E isso é amor".

HA' MOTIVOS PARA SE TEMER UMA AGRESSÃO COMUNISTA

Relatório sôbre a Alemanha Ocidental

BONN, 11 (UP) — A Alemanha Ocidental ainda necessita de ajuda do exterior, apesar de já possuir uma das mais fortes economias da Europa Ocidental. Essa declaração faz parte do relatorio do comissario dos Estados Unidos neste país, sr. John Mccloy, publicado hoje.

Esse relatório resume as conclusões a que chegou o sr. Mccloy sobre a Alemanha Ocidental.

Diz ainda, o sr. Mccloy, que ainda há motivos para se temer uma agressão comunista contra o oeste da Alemanha; e que também é de se temer o ressurgimento do nazismo neste país.

INSTALAR-SE-A' ETC.

(Conclusão da 3.ª pag.)

Serviço Preventivo na LBA

Focalizou, em seguida, o dr. João Coêlho, um assunto de real importância e interêsse para o Estado:

— "A Maternidade "Cândido Vargas", da LBA, vai instalar, nesses 10 dias, um Serviço Preventivo Contra o Câncer, cujas atividades se aplicarão, apenas, aos casos ocorrentes em mulheres. O seu objetivo: não somente fará os diagnósticos do câncer existente, como também o dos *cânceres pré-invasivos*, isto é, que constituem, pura e simplesmente, a ameaça do câncer. Trata-se de um notável serviço que a LBA prestará à Paraíba, sob a presidência da sra. Alice de Almeida".

Carregadores! não andem pelos passeios porque é falta de cinilidade e a polícia de trânsito pode intervir.

PELO BRASIL AFORA

(Conclusão da 1ª pag.)

— Mais de cento e cincoenta candidatos concorreram ao concurso para o cargo de Fiscal do Ensino, notando-se a presença de advogados, contadores, professores, funcionários e de diversas outras categorias. Fôram, porem, todos eles reprovados.

SÃO PAULO

Não dispõe de recursos

SAO PAULO, 11 (M) — Em sua reunião de ontem à noite o Tribunal Regional Eleitoral revelou não dispor de recursos para atender às despesas das eleições municipais na capital paulista. Disse encontrar no Congresso, um pedido de uma verba, mas que esta teria sua votação demorada.

PARÁ

Fato curioso

BELEM, 11 (M) — Ocorreu aqui, um fato dos mais curiosos. Ha pouco, um jovem filho de um comerciante português, submeteu-se a uma operação cirúrgica, num hospital. O rapaz, apesar de operado não melhorou dos seus padecimentos, pelo que, após um demorado período de assistencia médica, o seu progenitor resolveu aplicar-lhe um purgante. O jovem espelhou um pedaço de toalha, que se encontrava no interitino e ali ficára durante o ato operatório.

ACONTECEU HÁ 50 ANOS

A "União" de 12 de Novembro de 1902 publicava:

CLUB SIMPHONICO

Para commemorar a data da proclamação da Republica, o **Club Symphonico**, incontestavelmente uma gloria da sociedade parahybana, realisará no salão nobre da Assembleia Estadual, as 8 horas da noute d'aquelle dia, um concerto vocal e instrumental.

Seguir-se-ha um sarau dançante, em homenagem ao presidente honorario do Club, o sr. Desembargador presidente do Estado.

Cumpre reveiar aqui, em nome da Justiça, a benemerencia de alguns cavalheiros, a quem devemos o grande êxito do referido club. São elles os que, entre outros destacamos: os srs. Dr. Sá Andrade, Dr. Souza Mattos, Elias Pompilio e os irmãos Placido, Diomedes e Vercelencio Cezar, a quem a Parahyba deve o mais brilhante resultado obtido na cultura artistica da nossa sociedade.

(Do original por W. R.)

ÔNIBUS PARA MARÉS

O Departamento dos Serviços Elétricos da Capital fará circular, todos os sábados, entre 14 e 17 horas, um ônibus, afim de que a população possa verificar a extensão dos trabalhos do abastecimento dágua, em Marés.

O veículo do DESC terá o ponto de partida na Praça 1817.

PUBLICAÇÕES
LIVROS
NOVOS

A BORBOLETA AZUL

Alfonse Daudet não é de certo o maior escritor da França. Acima dele, está Balzac; acima dele estão Stendhal, Flabert, e talvez até mesmo Maupassant. Porem seguramente nenhum desses artistas geniais, é tão querido, tão louvado, tão lido quanto Daudet.

Como Dickens, Daudet foi um escritor humano, sensivel, compreensivo, tocando os corações, chegando mesmo a comover as pessoas mais duras e egoistas.

A BORBOLETA AZUL, que trouxe a celebridade para Alfonse Daudet, é uma obra-prima que não envelhece, e que ignora o desgaste do tempo e a competição dos livros da moda. A história sentimental do pobre inocente "Lasquinha de Genie" tem feito chorar gente de todas as partes do mundo, sem que sejam vandos recursos de dramalhão. Por que? Porque cada leitor, ao ler esse livro evoca um pouco de sua propria infancia, e encontra naquela familia, perseguida pessoas acasos do destino, sentimentos nobres que são encontrados nas familias de todas as terras.

A BORBOLETA AZUL é a historia do imaginoso e ingênuo "Lasquinha de Genie" que foi escrita com o coração. Nela, deparamos a diafanidade dos devaneios das almas que desabrocham para a vida.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

FARMACIAS DE PLANTÃO:

— HOJE —

REGIS

Rua Duque de Caxias

TELEFONES DE EMERGENCIA

Assistencia Pública	**1234**
Bombeiros	**1212**
Informações	**02**
Inter-urbano	**01**
Policia (Permanencia) e Radio Patrulha	**1741**

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Matinée — HERDEIRA SEM FORTUNA — Soirée — MINHA CARA METADE.

BRASIL — Matinée e Soirée — SINFONIA TRAGICA.

REX — Matinée — A MARCA RUBRA — Soirée — SUA ESPOSA E O MUNDO.

FELIPEIA — Soirée — A MULHER TIGRE (2ª série) e a comédia — SOLTEIROS EM UMA DE MEL.

JAGUARIBE — Soirée — O DRAGAO NEGRO e o far-west COW-BOYS EM DESFILE.

SAO JOSE — Soirée — Primeira série de OS CAVALEIROS DA MORTE.

METROPOLE — Soirée — MISTERIO DO LAGO e as sexta séries de O DRAGAO NEGRO E JESSE JAMES.

SÃO PEDRO — Soirée — OS INCONQUISTAVEIS.

COMBATE À RAIVA DOS HERBÍVOROS

Produção, êste ano, de mais de um milhão de vacinas

Acaba o ministro João Cleophas de aprovar o plano de combate à raiva dos herbívoros, submetido à sua consideração pelo diretor-geral do Departamento Nacional da Produção Animal.

Essa medida é de grande oportunidade, uma vez que a raiva vem grassando, com intensidade, em 14 Estados e sua propagação preocupa os fazendeiros, cujos rebanhos bovinos pagam a essa epizootia elevado tributo, notadamente nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Ceará e Território do Rio Branco.

Do plano aprovado pelo titular da Agricultura constam providencias visando ao aumento da produção de vacina anti-rábica, neste ano, para um milhão e noventa mil doses; o contrato de mais 6 veterinários e 50 auxiliares, para identificação dos focos e combate aos mesmos; aquisição de veículos para visitação de vacinadores às fazendas, aparelhamento para o Instituto de Biologia Animal, afim de que ensaie e valorize a técnica de fabricação de vacina anti-rábica pela cultura do virus em ôvo embrionado, contribuindo assim, para a produção de maior volume e de uma vacina mais barata e de mais fácil conservação e transporte, etc.

Politica Internacional

(Conclusão da 4ª pag.)

soldados, agradecendo-lhe em perfeito espanhol. Esse ato provocou enormes aplausos da multidão que o presenciava.

Redução no Orçamento belga

BRUXELAS, 11 (UP) — O Ministro da Fazenda, sr. Alberti, apresentou o anteprojeto do orçamento para 1953. Este, entre outras coisas, prevê uma redução de um bilhão e novecentos milhões de francos, anos gastos com a defesa nacional. Ao mesmo tempo, o Ministério da Defesa adverte que as restrições ao recrutamento poderão obrigar a Belgica a refazer, em uma grande escala, a quantidade de homens, para as fôrças do Pacto do Atlantico Norte.

Não aceitou a exigencia

BONN, 11 (UP) — Anunciase que o Govêrno de Bonn enviou à Liga Arabe sua resposta o "ultimatum" arabe, exigindo o no pagamento de setecentos e cincoenta milhões de dólares da Alemanha Ocidental à Israel. O Governo Ocidental alemão declara lamentar não poder aceitar a exigência arabe. E, assegura, que não deixará de cumprir o compromisso moral que tem de indenizar as vitimas israelitas do banditismo nazista, mesmo que os países arabes cortem relações comerciais com o Govêrno de Bonn.

Em Dia Com o Mundo

(Conclusão da 4ª pag.)

Apoiam a entrada da Espanha

PARIS, 11 (UP) — Fontes autorisadas disseram que os Estados Unidos, a Inglaterra e a França estão dispostas a apoiar a entrada da Espanha na Organização Educativa, Cientifica e Cultural das Nações Unidas, a UNESCO.

Tal decisão, que indicaria uma melhora nas relações com a Espanha, provocará uma grande celeuma quando a UNESCO se reunir amanhã.

Normalidade a situação

NAIROBI, 11 (UP) — As autoridades britânicas declararam que, apesar das prisões de indigenas membros da sociedade terrorista, "Mau Mau", a situação no Kenya foi inteiramente normalisada. O cruzador britânico "Kenya" deixará, amanhã, o porto de Mombaça.

TITO VISITARA' A INGLATERRA

O acontecimento foi anunciado pela Câmara dos Comuns

MARECHAL TITO

LONDRES, 11 (UP) — O marechal Tito aceitou o convite para visitar a Grã-Bretanha. Esta visita, anunciada hoje, será a primeira que o Marechal iugoslavo fará a um país ocidental. O marechal Tito visitou a Russia, antes de romper com o "Cominform", porem ate agora nenhum Chefe do Govêrno comunista visitou a Grã-Bretanha. O acontecimento foi anunciado na Câmara dos Comuns, pelo sr. Anthony Nutting, sub-secretário dos Negocios Estrangeiros. Todavia, não mencionou a data em que o Marechal Tito chegaria. Em sua recente viagem à Iugoslavia, o sr. Anthony Eden, Secretario dos Negócios Estrangeiros, convidou o Marechal, em nome do Primeiro Ministro Churchill, para visitar a Inglaterra.

A Câmara dos Comuns aplaudiu êsse gesto, tendo o sr. Ernest Davies declarado que a noticia era recebida com agrado tanto pelos laboristas, como pelos conservadores. O trabalhista Richard Stokes pediu ao sr. Nutting que fizesse ver ao Marechal Tito, que "a recepção seria muito mais cordial", se antes de viajar, o Marechal mostrasse um pouco de mais "tolerância à minha fé, a católica."

A VENDA DESTA FOLHA, NA CAPITAL, CABEDELO E BAYEUX

Esta folha está sendo vendida nos principais pontos desta Capital, como ainda em Tambaú, na Vila de Cabedelo e em Bayeux. As bancas estão localizadas nos seguintes endereços: em **JOÃO PESSOA:** — Torre-lândia: rua Carneiro da Cunha, 721; Ilha do Bispo: Av. da Redenção, 898; em Cruz das Armas: Av. Cruz das Armas, 1249 e em Jaguaribe: Av. Vasco da Gama, 207. Em **TAMBAU:** ao lado do "Elite-Bar". Na Vila de **CABEDELO:** Rua Maciel Pinheiro, 20. Em **BAYEUX:** Av. Liberdade, 4.159.

Vendas de A UNIÃO para o Interior do Estado: Praça Pedro Américo, Agência de Passagens de A. Macêdo.

NOTICIAS DIVERSAS

*ELEIÇÕES — Por motivo da renúncia de sua atual Diretoria, o Diretório do Partido Social Democrático se reunirá, hoje, para proceder às eleições dos novos membros.

PUBLICAÇÕES — Recebemos o nº 3 da Revista "Banda", editada em Natal, sob a direção de Raimundo Nonato e Hélio Galvão. "Bando" aparece, neste número, com feição gráfica melhorada, inserindo farta matéria de colaboração e redacional, em 351 páginas. Recebemos, ainda, o nº 3 do jornal "Correio do Sertão", de Cajazeiras.

TRIGO — O Presidente da COAP foi ao Recife tratar, pessoalmente, junto aos moinhos, do problema do abastecimento de farinha de trigo, nesta Capital

CONSELHO TÉCNICO — Reunir-se-á, na próxima quinta-feira, às 9 horas, o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito da Paraíba.

No concurso de composições para o próximo carnaval, realizado na Rádio Tabajara, saiu vitorioso o músico conterrâneo Calazans, com o frêvo intitulado "Correndo no Carrocel".

CHÁ-DANSANTE — Reali-Reunir-se-á, amanhã, às 9 horas, o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito da Paraíba.

INSCRIÇÕES — Continuam abertas as inscrições para os exames de admissão à Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco. Podem ser candidatos os jovens nascidos entre 1 de novembro de 1933 a 14 de novembro de 1936.

LAPINHA — Nas festas de Natal, Ano Bom e Reis, funcionará, em Sapé, uma animada Lapinha, sendo a renda revertida em benefício do Hospital "Dr. Sá Andrade" e da Matriz de N. S. da Conceição, daquela cidade.

TRIBUNAL ESPORTIVO — Amanhã, às 20 horas, na séde da Federação Paraibana de Futebol, sob a presidência do dr. Mário Romero, estarão reunidos os membros do Tribunal de Justiça Desportiva da FPF. Nesta reunião deverão ser julgados todos os processos distribuídos aos respectivos relatores, devendo as partes interessadas, estar presentes, para defesa de seus interesses.

Bicicletas inglêsas para a America do Sul

LONDRES, 11 (UP) — Uma grande fabrica de bicicletas inglesas informou que tinha gran. de esperanças de aumentar suas vendas dos ditos veículos na América do Sul.

NOTICIÁRIO

Telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Inacio Tavares, Av. Centenario 175; Helio Vidal Barros, Quintino Bacaluva 56; José Amadiro Pontes; Damiro André de Macedo, Rua São Miguel 862; Jonedo, Dr. Fernando Nobrega, Av. Maximiano Figueiredo; Leonardo Oliveira, Praça Vidal de Negreiros 55; dois — Driroz: Radiante; Maria Soares da Silva, Redenção 538; Serafim, Rua Tomaz Melo 128; J. F. Passos; Nene para Waldemar; João Candido, Rua 12 de outubro; Waldy Luiz, Pedro II 882; Arlem; Elenita Vieira da Cunha, Rua da Linha 161; Lourdinha Abevedo, Rua 4 de Novembro 175; Maria Rosicleir Silva, Praça Pedro Americo 62; Nilsa Soares Nunes Cruz das Armas 326; Maria Costa, Av. Adolfo Cirne 235; Severino Ramos Nobrega, Adelia Barbosa, Pedro Américo 342; Elias Bernardino; José Soares do Rego; Adelina Firmo dos Santos; João Meira 43; Reraldina Dantas, Av. Senador João Lira 177; Luiz Felipe, Des. Trindade 17; Manoel Ferreira da Silva, Alberto de Brito 111; Laurinda Maria da Conceição, Duque de Caxias 519; Agripino Guedes, Aderbal Piragibe; Quiteria Braz; Reginaldo Lucena, Cruz das Armas 1355; Cesarina Oliveira; Rivaldina Cabral Oliveira, Aderbal Piragibe; Manoel Antonio Souza, Republica 339; Artiuhio, Floriano Peixoto 113; Antonio Gomes de Araujo, Rua das Trincheiras 156; Joana Amorim, Centenario 606; Sindulfo Melo, Aristarco Pessoa; Evan Jorge Ribeiro Silva, Ladeira São Francisco 917; Rodrigues & Queiroz.

A UNIÃO — *DIRETOR: Juarez Batista*
REDATOR-CHEFE: — Juarez de Paiva Macêdo; SECRETÁRIO: — Otávio de Sá Leitão Filho; GERENTE: — Odemar Gomes. Cobradores autorizados. Na Capital: — Januário Barreto. No Interior: Pedro Hearques. Redação, Administração e Oficinas: — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa — Telefones — Redação: 1145. Gerência: 1211

SUPERANDO A CRISE

Ninguém desconhece que um dos principais motivos da crise que atravessamos foi a baixa do preço da agave. Baixa assombrosa, que deu lugar a um abalo sem precedentes na história econômica do Estado. A isso juntou-se a sêca, o drama das populações desamparadas em movimento de evasão. E mais ainda, como se já não bastasse: o algodão também se ressentia dos preços e das condições gerais do mercado.

Viu-se, de repente, a Paraíba — por fôrça dêsse poderoso conjunto de circunstâncias — a braços com o que poderíamos chamar de a grande crise. E era preciso reagir. Do interior chegavam — como ainda chegam — notícias de mananciais, fontes perenes que secavam, fato antes nunca registrado. Vaca Brava via o nível dágua baixar, e Campina Grande, ameaçada, temia.

Esse, o quadro geral porque se apresentava a situação. A ação enérgica do Govêrno do Estado impôs-se, então, como um ponto de resistência às expectativas ansiosas, à derrocada que se anunciava. Foram de ordem e são atuais as providências adotadas para superar a maré montante. Acelerar-se os trabalhos de Boqueirão, caminhões tanques abastecem as ronas onde as fontes secaram, serviços estaduais e federais — estes últimos atendendo a apêlos do Governador José Américo — empregaram as populações que já se deslocavam para as pensosas retiradas. O Govêrno Federal, consultando aos elevados interesses das regiões mais atingidas pela crise, estudou e determinou o financiamento da agave e do algodão. O Serviço Estadual de Abastecimento e a CAN assistem as regiões onde mais se fizeram sentir os efeitos da estiagem.

Foi assim. Está sendo assim. Agora, segundo notícias dignas de crédito, foi assinado o contrato do financiamento da agave. Para isso, muito contribuiu o empenho do Chefe do Govêrno junto aos altos podêres da República, para sua fixação em bases compensadoras.

Emfim, o que é certo é que, estando em meio à crise como-ia, em verdade, superada por êsse esfôrço diuturno e supremo. Estamos vencendo as contingências do momento. E êsse é o nosso grande trabalho.

DELEGACIA FISCAL

Tabela de pagamento do mês de novembro

DIA 21 — Repartições dos Ministérios da Fazenda, Justiça e Agentes Fiscais do Impôsto de Consumo.

DIA 22 — Repartições dos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde, Viação (Pessoal Permanente) e do Poder Judiciário.

DIA 24 — Pessoal extranumerário do Ministério da Viação.

DIA 25 — Repartições do Ministério da Agricultura.

DIA 26 — Aposentados dos Diversos Ministérios.

DIA 27 — Pensões provisórias, graciosas e do Ministério da Fazenda.

DIA 28 — Pensões dos Ministérios da Justiça, Educação e Saúde, e Viação.

DIA 29 — Pensões dos Ministérios da Guerra e Marinha — Pessoal de Obras do Ministério da Viação.

* * *

OBSERVAÇÕES: Os resumos de frequência deverão ser remetidos a esta Repartição até o dia 15 do corrente. O serviço que deixar de receber no dia marcado na presente tabela, só poderá ser atendido as 3as e 6as feiras da primeira quizena do Mês seguinte.

Delegacia Fiscal, 10 de Novembro de 1952.

Euclides Sales — Delegado Fiscal.

Regressou o dr. José Fernandes de Lima

Regressou, à tarde de ontem, de Mamanguape, o dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura Viação e Obras Públicas, que fora àquela cidade acompanhado do dr. Oscar de Castro, Diretor do Departamento do Serviço Social, com o fim de inspecionar vários serviços públicos que estão sendo levados a efeito na Escola Correcional "Presidente João Pessoa", de Pindobal.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto que visa melhorar a situação dos oficiais de Justiça da comarca da Capital — Auxílio de 10 mil cruzeiros à Faculdade de Medicina da Paraíba, para a aquisição de livros especializados — Ainda o protesto pelo atrazo do pagamento ao funcionalismo público municipal

Na Hora do Expediente da sessão de ontem, foi apresentado um Projeto de Lei concedendo Cr$ 150,00 cruzeiros mensais aos oficiais de Justiça da Comarca da Capital.

Na Ordem do Dia, foi aprovado, em redação final o Projeto que concede o auxílio de 10 mil cruzeiros à Faculdade de Medicina da Paraíba, para a compra de livros especializados.

Por ocasião da votação do Projeto que autoriza a Prefeitura a abertura de crédito suplementar, a bancada colaucionista se retirou do recinto, reafirmando o propósito de só votar a referida proposição quando for realizado o pagamento ao funcionalismo público municipal.

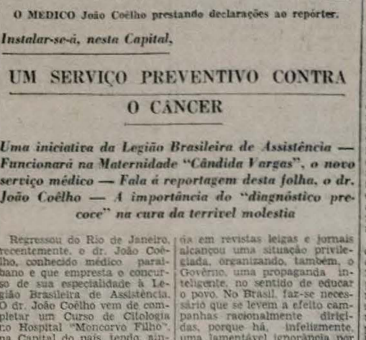

O MEDICO João Coêlho prestando declarações ao repórter.

Instalar-se-á, nesta Capital,

UM SERVIÇO PREVENTIVO CONTRA O CÂNCER

Uma iniciativa da Legião Brasileira de Assistência — Funcionará na Maternidade "Cândida Vargas", o novo serviço médico — Fala á reportagem desta folha, o dr. João Coêlho — A importância do "diagnóstico precoce" na cura da terrivel molestia

Regressou do Rio de Janeiro, recentemente, o dr. João Coêlho, conhecido médico paraibano e que empresta o concurso de sua especialidade à Legião Brasileira de Assistência. O dr. João Coêlho veio de completar um Curso de Citologia no Hospital "Moncorvo Filho", na Capital do país, tendo, ainda estagiado no Inst. Nacional do Câncer e no "Memorial Hospital" de New York, o maior centro de pesquisas cancerológicas do mundo.

A reportagem desta folha entrou em contacto com o dr. João Coêlho, procurando ouvi-lo, sôbre assuntos relacionados ao combate preventivo do câncer. Inicialmente, declarou-nos o entrevistado:

— "O câncer é, no momento, um dos mais graves problemas médico-sociais. E tanto assim é que nos EE. UU. a propaganda em revistas leigas e jornais alcançou uma situação privilegiada, organizando, também, o Govêrno, uma propaganda inteligente, no sentido de educar o povo. No Brasil, faz-se necessário que se levem a efeito campanhas racionalmente dirigidas, porque há, infelizmente, uma lamentável ignorância por parte do povo, a qual responde por perdas irreparáveis, particularmente nas pessoas do sexo feminino. A ignorância, ainda leva ao preconceito de que os homens estão a salvo da incidência da moléstia, o que absolutamente não ocorre."

O que revelam as pesquisas

Abordamos, em seguida, com o dr. João Coêlho, a questão dos tratamentos aplicados, ao que nos respondeu aquele especialista:

— "As pesquisas orientadas indicam que, atualmente, só existe uma arma poderosa contra o câncer — o diagnóstico precoce. No Inst. Nacional do Câncer e no Hospital "Moncorvo Filho", ambos no Rio, trabalha uma equipe de heróis, que fizeram tanto que já se começam a perceber os frutos de sua atividade médico-social. O povo procura expontaneamente o Serviço Nacional do Câncer, dando ao Brasil uma situação excepcional na luta contra o terrivel mal. E, note: o Serv. Nac. do Câncer existe, aqui, há 10 anos, mãquinalmente não um ano a Noruega conseguiu a instalação de uma instituição congênere, segundo as palavras do prof. Traut, quando de passágem para Buenos Ayres, recentemente".

(Conclue na 2.ª pagina)

AINDA A AGAVE

Comunicação do Senador Ruy Carneiro

A propósito da conclusão do contrato do financiamento da agave, recebeu o Governador José Américo o seguinte despacho telegráfico:

RIO, 10 - Nosso Dinis que segurá hoje ai em companhia Virgínio dará detalhes sôbre o contrato do financiamento da agave que acaba de ser concluido pela comissão de financiamento da produção, devendo ser assinado sem falta hoje no Banco do Brasil. Abraços. — RUY CARNEIRO.

Nova Temporada do "Metropolitan Opera House" de Nova York

NOVA IORQUE, 11 (UP) — A Opera (Metropolitana de Nova Iorque abriu ontem à noite, para iniciar sua 68a. temporada.

A casa estava superlotada, com as frizas e camarotes vendidos entre 200 e 450 dólares. Para as gerais, onde se pode assistir à opera em pé, foi cobrado o preço de 3 dolares apenas.

NESTA CAPITAL, O SUPERINTENDENTE DA RÊDE FERROVIÁRIA DO NORDESTE

Almoçou em Palácio o Dr. Gercino de Pontes — Atendendo a um apêlo do Governador José Américo, fará trafegar entre Santa Rita, Cabedelo e esta Capital auto-motrises para transporte suburbano, velha aspiração dos operários paraibanos.

Esteve, ontem, em João Pessoa, em caráter de inspeção aos serviços da R. F. N. neste Estado, o dr. Gercino de Pontes Superintendente daquela emprêsa e figura de larga projeção no vizinho Estado de Pernambuco e no Nordeste.

O Superintendente da R.F.N. almoçou em Palácio na intimidade do Governador José Américo, tendo assegurado ao Chefe do Executivo a colaboração importante orgão federal que dirige ao Govêrno do Estado, para a solução dos problemas de transporte da região, o que, aliás, já vem pondo em prática no que concerne ao transporte de água potável, em carros tanques da R.F.N., para várias localidades da zona do Curimataú paraibano assolado pela sêca.

Atendendo a um apêlo que lhe tinha sido feito, anteriormente, pelo Governador José Américo, o dr. Gercino de Pontes comunicou ôntem ao Chefe do Executivo sua resolução de colocar no tráfego entre esta Capital e Santa Rita, com parada em Bayeux, e entre esta Capital e Cabedelo modernas auto-motrises adquiridas pela R. F. N. que se encarregarão do transporte suburbano dos operários e demais habitantes daquelas localidades em suas viagens diárias a lugares de trabalho nesta Capital. Salientou que, embora não sendo possível colocar trens suburbanos, como solicitára o Governador José Américo, ao encaminhar a R. F. N. um memorial que lhe dirigira a União dos Retalhistas de João Pessoa, podia assegurar que o transporte com auto-motrises atende perfeitamente às necessidades atuais, enquanto a R. F. N. irá providenciar a ampliação de seu sistema de transporte nas imediações desta Capital, possibilitando a solução definitiva do problema.

O ilustre homem público, após breve demora em João Pessoa, regressou ontem, àquela sede da emprêsa que superintende, na Capital pernambucana.

ATENDE. O MIN. CLEOPHAS

Solicitações do Govêrno Paraibano

Tendo o governador José Américo solicitado do Titular da Pasta da Agricultura, Ministro João Cleophas, o interêsse no sentido da ida ao Rio do engenheiro Antonio da Silva Morais, para tratar de assuntos da administração, recebeu a propósito o despacho telegráfico que a seguir transcrevemos:

RIO, 6 — Tenho o prazer de comunicar-lhe que atendi ao seu pedido de chamar ao Rio o engenheiro Antonio da Silva Morais para tratar de interêsses dêsse Estado. Abraços. — JOÃO CLEOPHAS.

PROJETO DE CONSTRUÇÃO

DO HOSPITAL "NAPOLEÃO LAUREANO"

Haverá interêsse no sentido de acelerar o início da obra — Comunicação ao des. Severino Montenegro

Sôbre o início de construção do Hospital de Cancerosos nesta Capital, o des. Severino Montenegro pediu urgentes informações aos drs. Mário Kroeff e Carlos Lacerda e ao senador Ruy Carneiro, respectivamente Diretor-executivo, Diretor vice-presidente e Diretor-tesoureiro da Comissão Central da Fundação "Napoleão Laureano".

Dêsse ilustre representante da Paraíba na Alta Câmara, recebeu o des. Montenegro a seguinte resposta:

RIO, — "Somente na última semana recebemos o projeto de todos os detalhes do Hospital Laureano. Entrarei, hoje, de férias. No meu regresso, procurarei acelerar o assunto já tão retardado. Abraços, "Ruy Carneiro".

UMA IMPRESSÃO

SÔBRE A CRISE ,NA ÁREA DA SÊCA

Tópico da reportagem de um jornalista pernambucano sôbre a Sêca, na Paraíba, e as providências adotadas pêlo Govêrno

Divulgamos, ontem, alguns tópicos da primeira reportagem que o jornalista José do Patrocínio Oliveira escreveu para as colunas do "Jornal do Comércio", do Recife, acêrca de assuntos ligados à realidade paraibana. Abrimos espaço, hoje, para a transcrição de outros trechos da segunda e última reportagem daquele jornalista pernambucano:

"Diziamos, ontem, que o Govêrno paraibano, além de empregar sertanejos, na construção e conservação de estradas e noutros serviços públicos, a fim de prendê-los ao solo, impedindo assim o êxodo, estava desenvolvendo intensa campanha da produção de gêneros de subsistência, como meio de limitar o custo de vida, naquêle Estado. Não entramos, no entanto, em pormenores, o que fazemos hoje a fim de mostrar como vêm sendo combatidos os problemas advindos com a estiagem que assola, numa reincidência aterradora, determinada região paraibana.

O aproveitamento das fazendas do Estado para a cultura de cereais e grãos leguminosos, foi o passo inicial do govêrno, providência que vem tendo os mais francos resultados. Na fazenda Mangabeira, onde existe um técnico japonês pago pelo Estado, a produção já subiu a duas toneladas de tubérculos por semana, somente na Capital e 200 hectares preparados para aipim, batata doce, amendoim, hortaliças e outras espécies alimentares."

"O plano de subdivisão de propriedades do domínio do Estado, como *Fagundes* e *Queimadas*, em Campina Grande, para uma grande colonização com o êxodo e de maior produtividade de gêneros de alimentação já de há muito vem funcionando com reais proveitos."

"Realmente, a sêca seria pior se o govêrno não compreendesse essas dificuldades e cruzasse os braços, indiferente à sorte dessa pobre gente que luta até contra a hostilidade do clima dos sertões nordestinos".

Açambarcamento de filmes virgens

RIO, 11 (M) — Desapareceu, novamente, filmes virgens no mercado, com sensível prejuízo para os produtores de filmes. Acontece, que um só comprador açambarcou a importação permitida pela CEXIM.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Secção da Paraíba
Diretório Regional

RETIFICAÇÃO — Fiosm informados os correligionários e amigos que a residência do deputado José Joffily Bezerra apresentado em publicação anterior, por esta Presidência, como incumbido de lhes resolver tudo que diga respeito a interêsses particulares que deveriam ser apresentados ao senador Ruy Carneiro, enquanto êste permanecer em repouso, na estância de Araxá, não é mais onde fôra localizada. Devem os conterrâneos interessados retificá-la para: Deputado José Joffily Bezerra — Penta Fretas, 21 — Apartamento 602 — Copacabana — Rio — D.F.

João Pessoa, 11 de novembro de 1952.

SEVERINO LUCENA — Presidente, em exercício, do PSD — Secção da Paraíba.

No Conselho de Educação

O PROCESSADO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Em breves dias, o parecer daquele órgão técnico — Comunicação do dr. Jurandir Lodi

CONTINUA em tramitação normal, através dos setores competentes, no Capital da República, o processado referente à autorização de funcionamento da Faculdade de Odontologia da Paraíba, o qual já se encontra no Conselho Nacional de Educação, cujo parecer deve ser dado brevemente.

Vem obtendo, assim, resultado satisfatório essa pretensão dos meios estudantis e culturais paraibanos, que contarão, em futuro próximo, com mais uma inestimável conquista no domínio do ensino superior.

Com atinência ao assunto, e em resposta a um telegrama do Governador do Estado, o sr. Jurandir Lodi, Diretor do Ensino Superior, endereçou à S. Excia. o despacho para o qual abrimos espaço:

RIO, 6 — Ciente do telegrama de V. Excia., tenho o prazer de informar que o processo de autorização da Faculdade de Odontologia já se encontra no Conselho Nacional de Educação, do qual esperamos o parecer dentro de poucos dias. Saudações atenciosas — *Jurandir Lodi* — Diretor do Ensino Superior.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Realizou-se, ontem pela manhã, na Secretaria do Interior, uma reunião convocada pelo titular da pasta, dos diretores de repartições e serviços subordinados à Secretaria, com o objetivo de estudar a possibilidade da adoção de medidas tendentes a um maior esfôrço de compressão de despêsas no tocante a material e pessoal.

Compareceram os srs. dr. Romulo Rangel, Chefe de Polícia; coronel Ivo Borges, Comandante da Polícia Militar; drs. Luciano Morais, Presidente do Conselho Penitenciario; Juarez Batista, diretor de "A UNIÃO"; Abel Cavalcanti, Amaury Falcone e Antonio Guimarães Moreira, Delegados de Transito, Investigações e Costumes da Ordem Política, Social e Economica; Osvaldo Brayner, diretor do Instituto da Polícia Técnica; Ferreira de Andrade, Diretor da Colonia de Readaptação Agrícola de Mangabeira; comandante Irenêo Rangel, administrador da Casa de Detenção; e irmã Maria do Verbo Encarnado, administradora do Centro de Reeducação.

Após a exposição dos fins da convocação, foram trazidas a estudo várias providências de ordem interna, vinculadas ao propósito de redução dos gastos burocráticos, em prosseguimento, aliás, à orientação de austeridade financeira imprimida pelo atual Govêrno desde o início de sua administração.

REPELIDA A PROPOSTA SOVIÉTICA

Exortação ao sr. Trygve Lie — Churchill conferenciará com Eisenhower

NAÇÕES UNIDAS, 11 (UP) — O chanceler Anthony Eden, da Grã-Bretanha, repeliu a última proposta soviética para solucionar o problema da Coréia. O sr. Eden afirmou que não se pode repatriar e nem reter forçosamente nenhum prisioneiro de guerra. O sr. Eden, em suas declarações ao discursar hoje ante a Assembléia Geral da ONU. O chanceler britânico aproveitou a oportunidade para exortar o sr. Trygve Lie, secretário geral da ONU, a desistir de seu pedido de demissão, nestes momentos críticos para o mundo.

Conferenciará

LONDRES, 11 (UP) — O "premier" Churchill procurará conferenciar com o general Eisenhower, se o presidente eleito dos Estados Unidos decidir modificar a política exterior como consequencia de sua visita à Coréia.

Isto foi o que indicou o próprio mister Churchill, hoje, ante os Comuns. Churchill, respondendo a uma interpelação trabalhista, assegurou que a Grã-Bretanha será consultada sôbre qualquer modificação importante da política dos Estados Unidos com respeito à Coréia.

ULTIMA HORA

NOVA IORQUE, 11 (UP) — Um grupo nacionalista marroquino, atribuindo-se do título de "delegação marroquina", entregou à imprensa, antes mesmo do sr. Roberto Shuman concluir sua intervenção perante as Nações Unidas, um documento que se apresenta como "uma refutação da delegação às alegações do ministro francês de Exterior".

Afirma em primeiro lugar, o documento: "A França jamais reivindicou a sua soberania "de jure" sobre os Marrocos; ela sempre exerceu a soberania "de fato". A Corte Internacional de Justiça, declara em sentença de 27 de agosto de 1952, que o Govêrno francês não contestou que os Marrocos, mesmo na qualidade de protetorado, fosse um Estado em matéria de direito internacional".

"Por esse motivo, conclui o documento, é insensato que a França considere que o conflito, que opõe ao Marrocos, dependa de sua jurisdição interna".

Por outro lado, esse movimento nacionalista acusou a França no manifesto, de prática discriminatorias no Protetorado e de praticar trabalho forçado. Por sua parte, El Abed Buhara, representante nos Estados Unidos do "Comitê de libertação da Africa do Norte", em uma declaração à imprensa, salienta: "Se os EE. UU. recusarem sua mediação aos povos da Tunisia e do Marrocos, eles deverão esforçar-se pelos seus próprios meios para atingir os objitvos fixados".

Declarações de Van Fleet

QUARTEL GENERAL DO 8º EXERCITO NA COREIA, 11 (UP) — O general Van Fleet, comandante do 8º Exercito, no transcurso de uma entrevista, concedida hoje à imprensa, no seu Q.G., declarou que a visita do presidente eleito, general Eisenhower a Coréia, seria calorosamente acolhida, acentuando: "Ficaremos encantados em ver aqui o presidente".

Acrescentou o general que não tinha informação alguma a respeito da data dessa visita, recusando-se a falar quanto às modificações que poderiam ter em consequencia da entrada na função do novo presidente.

Recuperaram varias posições

FRENTE DA COREIA, 11 (UP) — As forças das Nações Unidas conseguiram, hoje, de manhã, na frente oriental, recuperar certo número de posições que haviam sido obrigadas a evacuar durante a noite, devido à pressão dos comunistas na frente oriental e ocidental.

Os aliados tambem retomaram varias posições importantes.

Motorista! Não confie apenas na perícia, tenha cuidado na imperícia dos outros. D. E. T.

NÃO PODE SER COMPRADA AO PREÇO DA DESHONRA

Declarações do "premier" Churchill sôbre a paz na Coréia

CHURCHILL

LONDRES, 11 (UP) — "A paz na Coréia não pode ser comprada ao preço da deshonra, enviando milhares de prisioneiros de guerra que não desejam a repatriação". Essa importante declaração foi ontem formulada pelo "premier" Churchill, durante um banquete em homenagem ao Prefeito do distrito de City, Sir Rupet de La Bere. Disse ainda, que colaborara com o general Eisenhower como colaborou com os ex-presidentes Roosevelt e Truman. Elogiou o desejo do general Eisenhower de ir à Coréia. Por fim, disse que o "Kremlin" tem interesse na guerra da Coréia porque, assim, grande parte dos recursos dos Estados Unidos e da ONU, fica empenhada naquela peninsula.

A guerra na Coréia

Ataque dos aliados a 800 comunistas chinêses, no "Morro da Costeleta de Porco" — O inimigo perdeu nesta luta 300 soldados — Desalojados 1.300 comunistas de duas estratégicas colinas — Marteladas, pela aviação da ONU, as posições inimigas

SEOUL, 11 (UP) — Lutando com granada de mão, coronhas de fuzil, facas e até com os punhos, os soldados das Nações Unidas enfrentaram hoje 800 chinêses, munidos de lança-chamas, que atacaram o chamado "Morro da Costeleta de Porco" no caminho de invasão para a Coréia do Sul. Os vermelhos foram afinal repelidos, com perda de 300 mortos ou feridos, numa luta de ferocidade inteiramente fôra do comum.

Muitos feridos desceram o morro com as baionetas de tal modo agarradas em ambas as mãos, que os médicos não conseguiam tomar-lhes as armas

Desalojaram mil e trezentos comunistas

SEOUL, 11 (UP) — Os soldados da infantaria aliada, depois de 11 horas de encarniçada luta corpo a corpo, desalojaram mil e trezentos comunistas norte-coreanos de duas estratégicas colinas da frente oriental da Coréia. Os vermelhos atacaram, domingo à noite, sob a proteção de uma colina de quatro mil disparos de fogo da artilharia e dos morteiros. Capturaram a crista da Colina da Ancora, às 16 horas e se apoderaram do tôpo de uma outra colina, situada ao sul da primeira, às 6 horas e 25 minutos. As tropas das Nações Unidas contra-atacaram quasi imediatamente. E 15 minutos depois haviam varrido os comunistas do cume da segunda colina. Os vermelhos combateram com determinação, no topo da Colina da Ancora, porém, as forças aliadas atingiram o cume às 8 horas. Os aviões aliados voaram baixo e martelaram os vermelhos com bombas e gasolina gelatinosa. O comando do Oitavo Exercito norte-americano declara que a crista da Colina da Ancora estava firmemente na posse das tropas aliadas às 9 horas e 30 minutos.

Conjecturas

SEOUL, 11 (UP) — O comandante do Oitavo Exercito, General Van Fleet, declarou que não passam de conjecturas os boatos sobre o seu afastamento, dentro de sessenta dias. Através de porta-voz pessoal, Van Fleet recusou, entretanto, confirmar ou desmentir a notícia, dizendo que sòmente o Chefe do Estado Maior do Exercito norte-americano tem a devida autorização de fazê-lo.

OS NAUFRAGOS DA ILHA DO PAI

RIO, 11 (M) — Divulga a imprensa pormenores do pedido de socorro nas proximidades da ilha do Pai. Três pessoas foram à ilha do Pai e ali amarraram o seu barco e começaram a pescar. O barco mal amarrado, acabou desprendendo-se, deixando os três homens na ilha. Um deles, proprietario do barco, e Arlindo Alves Teixeira. Os seus salvadores são os pescadores Joel Farias e Antonio Batista do Nascimento, os quais, passando pelo local, retiraram os naufragos.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 12 de novembro de 1952

O REPATRIAMENTO DOS PRISIONEIROS DE GUERRA

Proposta do sr. Visnhisky — 11 nações fariam parte da comissão — Provavel sucessor do sr. Trygve Lie

NAÇÕES UNIDAS Nova Iorque, 11 (UP) — O sr. Andrey Vinshinsky, presidente da delegação da Russia, propôs que fosse nomeada uma comissão de 11 nações para fiscalizar o repatriamento dos prisioneiros de guerra. Falando na Comissão Política, disse que os desejos dos prisioneiros de guerra não podiam estar em conflito com "os interesses de suas pátrias" e declarou que a insistencia norte-americana sôbre o repatriamento voluntário lograria unicamente malograr negociações em torno do armistício e, consequentemente, prolongar a guerra da Coréia.

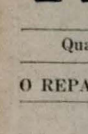

O sr. Vishinsky propôs uma nova comissão de paz, composta da Russia, Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, China vermelha, Coréia do Norte, India Birmania, Suiça e Tchecoslováquia. De acordo com sua proposta essa comissão receberia instrução "para tomar imediatamente medidas tendentes a resolver a questão da Coréia, visando a união da peninsula, união esta efetuada pelos proprios coreanos, sob a fiscalisação da comissão, e ajudar o possivel no caso do repatriamento de todos os prisioneiros de guerra de ambas as partes".

Segundo o chefe da delegação vermelha, a Convenção de Genebra de 1949, no que diz respeito ao trato de prisioneiros de guerra, "não deixa meios" para que se justifique a opinião dos Estados Unidos de que os prisioneiros que se apuseram ao repatriamento não devem ser devolvidos, obrigatoriamente, à sua pátria.

Provavel sucessor

NAÇÕES UNIDAS 11 (UP) — A demissão do Secretário Geral da ONU, sr. Trygve Lie, fez com que surgissem conjecturas sôbre a seu provavel sucessor. Fontes autorizadas disseram que o candidato mais indicado para o posto é o sr. Carlos Rodulw, das Filipinas.

HITLER

CARACAS, 11 (UP) — O coronel Marcos Perez Jimenez, Ministro da Defêsa, na Junta do Govêrno e a quem se aponta insistentemente como o futuro Presidente da Venezuela, declarou que "servirá à pátria em qualquer função para a qual seja designado". Falando ao "El Universal", disse que se o povo "designar-me, para dirigir os destinos da nação, como seu Presidente, estou disposto a aceitar essa responsabilidade".

POLITICA INTERNACIONAL

Apontado como futuro presidente da Venezuela, o coronel Marcos Perez Jimenez — Hitler estaria vivendo na Argentina — No Equador, o príncipe Bernardo, — da Holanda —

Hitler viveria na Argentina

NOVA ORLEANS, 11 (UP) — Um jovem norte-americano de 15 anos de idade, do "Club das Tropas de Assalto Nazistas", declarou ante a policia: "Quando completar 21 anos, irei à Argentina para unir-me às forças clandestinas de Hitler. Sei, por informações particulares fidedignas, que Hitler vive na Argentina. Do referido "Club" fazem parte, apenas, menores. O fundador foi um adulto, cujo encalço se acha a Policia.

No Equador, o príncipe Bernardo

QUITO, 11 (UP) — Uma salva de vinte dois tiros de canhão saudou o avião das Linhas Aéreas Holandesas, em que o príncipe Bernardo da Holanda chegou para sua visita ao Equador. Um piquete de cavalaria escoltou o táxi em que o príncipe viajou até aos seus alojamentos. Ali chegando, o príncipe Bernardo pediu licença ao oficial-comandante, apertando as mãos de um dos

(Conclúe na 2.ª página)

DESAFIADA A AMEAÇA ÁRABE DE BOICOTAGEM ECONÔMICA

A Alemanha Ocidental cumprirá o seu acôrdo de pagamento com Israel

BONN, 11 (UP) — A Alemanha Ocidental desafiou uma ameaça árabe de boicotagem econômica e disse que cumpriria seu acôrdo de pagamento a Israel de 715 milhões de dólares de reparações de guerra. O acôrdo concluido entre a Alemanha Ocidental e Israel, no sentido de os alemães pagarem parte dos prejuizos que os judeus sofreram com a perseguição nazista, provocou, é semana passada, uma forte advertência do 1º Ministro do Egito, General Mohammed Naguib, de que a Liga Arabe, de que fazem parte sete países arabes, consideraria o pagamento de tais reparações como ajuda a um inimigo dos arabes e tomaria medidas de represalia.

Estudada a resposta alemã

CAIRO, 11 (UP) — O poderoso Comitê Político da Liga Arabe estudou, durante duas horas, a resposta da Alemanha Ocidental ao "ultimatum" árabe, no qual se exigia que os alemães desistissem de indenizar os judeus. Mas, não foi tomada nenhuma decisão; e o 1º Ministro, general Naguib, que presidiu aos trabalhos, disse que os mesmos prosseguirão, hoje.

ROMPIDAS AS LINHAS COMUNISTAS

A manobra francêsa é o cêrco dos rebeldes

HANOI, 11 (UP) — Unidades blindadas francêsas romperam as linhas comunistas a noroeste de Hanoi, unindo-se às tropas transportadas, por avião que foram lançadas na maior operação paraquedista desses seis anos da guerra na Indochina. A espetacular ação, que pôs em fuga os rebeldes, de Vieminh, é parte da manobra francêsa para cercar os rebeldes comunistas que atravessaram as montanhas de Thai e empreenderam um ataque pelo rio Negro em direção a Hanoi. Os paraquedistas em ondas sucessivas, saltaram em mais de 150 transportes sôbre a povoação de Pohu Doan, centro de comunicações a 100 quilometros a noroeste de Hanoi.

"COMPLOT" CONTRA O GOVÊRNO SIAMÊS

Prisões em Bangkok — Poucos elementos das fôrças armadas na rebelião — O grupo pretendia alcançar esse objetivo, com o auxilio de uma potência — estrangeira —

BANGKOK, 11 (UP) — Radio de Bangkok anuncia que foram presos 100 membros de um grupo que projetava derrubar, pela força, o Governo siamês, a fim de substituí-lo por outro regime que não seria democratico.

O grupo pretendia alcançar esse objetivo com o auxilio de uma potencia estrangeira, não identificada. As prisões foram efetuadas pela policia e pelas três forças armadas, que têm apenas um pouco, membros entre os elementos implicados na trama.

Vasta operação

BANGKOK, 11 (UP) — Mais de 100 pessoas foram presas ontem, nesta capital, no transcurso de uma vasta operação da policia, sob a acusação de terem difundido ideologia contrária ao regime constitucional.

Expulsos

NAIROBI, 11 (UP) — A Policia efetuou grande batida nas aldeias da tribu Kikuya, nas encostas dos montes Kilimanjaro e Meru, prendendo 120 individuos suspeitos de pertencerem à sociedade terrorista MAU MAU. Verificou-se, em seguida, que 3 deles figuravam realmente nas listas dos partidarios da organização secreta, pelo que foi decretada sua expulsão imediata.

Outra missão destruida

DURBAN, 11 (UP) — Os nativos amotinados, que continuam bloqueando cerca de 8 horas contra a policia sul-africana, em Eart Londou, destruiram totalmente esta noite, outra missão católica.

Ontem à noite, incendiaram 7 edificios públicos no distrito nativo da cidade, situados na zona oriental. Esta noite, incendiaram a missão católica situada na zona ocidental, depois de tentarem incendiar novos departamentos administrativos. A policia ertou o incendio desses edificios mas a Igreja da missão católica, que era construida de madeira e ferro não pôde ser salva.

HOMENAGEADO NO PERÚ, O SR. CAFÉ FILHO

Condecorado com a "Ordem do Cruzeiro do Sul", o cardeal arcebispo de Lima

LIMA, 11 (UP) — O Vice-Presidente do Brasil, sr. Café Filho, foi homenageado ontem à noite pelo Vice-Presidente peruano, sr. Hector Boza, com um "coquetel". A reunião constituiu um acontecimento social, comparecendo Ministros de Estado e diplomatas. Hoje, o sr. Café Filho, visitará o Presidente Odria, devendo tambem assistir a uma sessão do Senado.

Entrega de condecoração

LIMA, 11 (UP) — O Vice-Presidente do Brasil, sr. João Café Filho, entregou, na tarde de ontem, uma condecoração da "Grã Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul", ao Cardeal-Arcebispo de Lima, Monsenhor Juan Guevara. A importante cerimonia foi realizada na residencia do Cardeal.

EM DIA COM O MUNDO

Répto dos socialistas aos conservadores britânicos — Herbert Morrison acusa o Govêrno de Churchill — Truman pedirá conselho ao seu sucessor

LONDRES, 11 (UP) — Os socialistas lançaram um répto aos conservadores e seu programa de "retôrno ao capitalismo", advertindo-os que não poderiam contar muito com a ajuda dos Estados Unidos.

O sr. Herbert Morrison, vice-ministro durante o regime trabalhista, acusou o govêrno do Premier Churchill de não ter conseguido demonstrar que continua "uma política econômica coerente e progressista".

"Quanto à ajuda dos Estados Unidos — declarou o sr. Morrison, iniciando um debate de dois dias, na Câmara dos Comuns, sôbre o programa conservador — não nos pode estar tão de alguma incertezа. Assim, foi durante o último govêrno norte-americano e será uma questão de incerteza sob o novo govêrno".

O sr. Morrison disse que "nenhum govêrno britânico pode esperar que o nível de ajuda dos Estados Unidos, em qualquer setor, tenha a sua continuação assegurada para o futuro."

O sr. Morrison não se estendeu neste tema, ao começar o ataque socialista contra a política conservadora de cancelar a nacionalisação das indústrias do aço e dos transportes.

O vice-lider do Partido Socialista advertiu que, existe o perigo de "uma possivel depressão mundial" e acrescentou, a seguir: "Há um novo govêrno nos Estados Unidos. E' nosso dever e de todos manter boas relações com ele. Porém, bem pode ter outras normas e poderá haver ali dificuldades econômicas".

Pedirá conselho ao seu sucessor

WASHINGTON, 11 (UP) — Fontes ligadas ao Governo disseram que o presidente Truman tenciona pedir conselho ao seu sucessor, general Eisenhower, sôbre a política externa nestes próximos dois mêses. Mas, embora solicite as opiniões do Presidente eleito sôbre os problemas da Coréia, do Iran e da Indochina, não pretende atribuir a Eisenhower nenhuma responsabilidade nas decisões, que só lhe caberá fazer até ao término de seu mandato.

(Conclúe na 2.ª página)

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Quarta-feira, 12 de novembro de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Tendo em vista a indicação do Tribunal de Justiça do Estado, promover por antiguidade o bel. Onesipo Aurélio de Novais, Juiz Corregedor, para o Juizado da 1ª Vara da comarca de Campina Grande, de 2ª entrância.

Revogando o ato datado de 24 de outubro último, publicado no D. O. de 26 do mesmo mês, pelo qual tornou sem efeito o 18 de setembro de 1952, publicado no D. O. de 26, que nomeiou Josefa Xavier de Medeiros, para exercer interinamente, de acôrdo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei n. 202, de 26 de outubro de 1941, o cargo da classe "B", da carreira de professor, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.

Dispensando o extranumerário contratado Nair Moreira Pereira, das funções de Atendente, lotada na Divisão dos Serviços Distritais e com exercício no Pôsto de Higiene de Taperoá.

O Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Arevedo Brasilino, ocupante do cardo da classe B, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos de acôrdo com o art. 163 do E. F., à vista do laudo e parecer.

De — Maria de Lourdes Barbosa Correia Lima, professora classe "B", requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença com os vencimentos, de acôrdo com o art. 164 do E. F., a partir de 7.8.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Ehedilce Tavares Monteiro, Aux. de Contabilidade Industrica padrão, A. requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acôrdo com o art. 163 do E. F., a partir de 12.10.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Maria de Lourdes Cordeiro, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acôrdo com o art. 163 do E. F., a partir de 20.10.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Ana Batista de Carvalho, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acôrdo com o art. 163 do E. F., a partir de 1.3.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Josefa de Souza, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 30 dias de licença com o salário, a partir de 18.10.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Waldemir Lins Marques, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com o salário, a partir de 20.10.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Hilda Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com o salário, a partir, de 2.10.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Severina Nunes da Mota, Escriturário classe 5, requerendo no mesmo sentido — Concedo 45 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 29.10.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Luiz Teixeira, Agente Fiscal classe E, requerendo no mesmo sentido — Concedo 45 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Luiz Herminio dos Santos, requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Feliciano Dias da Silva, Auxiliar de Escritório classe "D", requerendo no mesmo sentido — Concedo 45 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 27.10.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Maura Cardoso, extranumerário mensalista, requerendo prorrogação de licença — Concedo 60 dias de licença, com o salário, em prorrogação, a partir de 10.10.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Governador do Estado, assinou os seguintes atos:

Nomeando, de acordo com o art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 202, de 28 de Outubro de 1941, Graciliano de Souza Ramalho para exercer, interinamente, o cargo de Carceireo, padrão A, do Quadro Permanente do Estado, lotado na Cadeia Pública de Bonito, de 1ª entrância, enquanto durar o afastamento do seu titular, que se acha licenciado.

Exonerando, a pedido, Isabel Maria dos Santos do cargo de 1º Escrevente Compromissado do 1º Tabelião do Público, Judicial e Notas, Escrivão do Cível, do Comercio e Crime, Juri, Execuções Criminais, Acidentes e Oficial do Registro Geral de Imóveis, da comarca de Soledade, de 1ª entrância.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 6:

O Governador do Estado aprovou o parecer emitido pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público (no seguinte processo:

Em que Lindolfo Bezerra Cavalcanti, extranumerário mensalista, exercendo a função de Assistente de Pessoal, referência XIII lotado no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, solicita as vantagens do art. 23, do A. D. C. T. — opinando favoravelmente.

(*) Republicado por incorreção.

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Governador do Estado aprovou o parecer emitido pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público nos seguintes processos:

Em que Fernando Antonio dos Santos, extranumerário mensalista, exercendo a função de Apropriador, referência V, lotado no Departamento de Obras Públicas, solicita as vantagens do art. 23, do A. D. C. T. — opinando favoravelmente.

Em que Carolina Rodrigues Chaves Pestana, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, padrão A, solicita pagamento pela prestação de serviço extraordinário — opinando pelo deferimento do pedido.

Exposição de Motivos n.º 13 — Em que êste Departamento encaminha a proposta relativa ao sentido de tornado sem efeito a Exposição de Motivos n.º 11 de 23 de outubro de 1952, por se ter verificado que a pessoa nomeada se encontrava em goso de licença de acôrdo com o art. 163, do E. F., a qual terminará a 29 do corrente, — opinando favoravelmente.

Em que o Diretor do Departamento de Saúde encaminha a proposta, no sentido de ser rescindido o contrato do extranumerário Nair Moreira Pereira, Atendente, com exercício no Pôsto de Higiêne de Taperoá, em virtude de não mais interessar aquele Departamento, os seus serviços — opinando favoravelmente.

Em que José Nogueira Travessos, extranumerário mensalista, Classificador ref. XII, solicita seis meses de licença para tratar de interêsses particulares — opinando pelo seu indeferimento.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições:

De — Adalgisa Pontes Nunes, atendente classe "C", requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Nizia Augusta Falcão Ramos, extranumerário mensalista, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E. F. — Igual despacho.

De — Vitória Paiva Dantas, professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Secretário do Interior, assinou o seguinte ato:

Nomeando o 2º Sargento da Policia Militar do Estado, Severino Silva de Lima para exercer o cargo de Comissário de Polícia do município de Piancó.

Exonerando o 2º Sargento da Policia Militar do Estado, Severino Silva de Lima do cargo de Comissário de Polícia do município de Conceição.

Exonerando o 3º Sargento da Policia Militar do Estado, Pedro de Santana do cargo de Comissário de Polícia do município de Piancó.

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Secretário do Interior, assinou os seguintes atos:

Nomeando o Tenente Coronel da Policia Militar do Estado, Manoel Camara Moreira para exercer o cargo de comissário de polícia do município de Conceição.

Nomeando o 2º Tenente da Policia Militar do Estado, José Correia de Melo para exercer o cargo de comissário de polícia do município de Itaporanga.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Secretário das Finanças, despachou as seguintes petições:

Nº 20016, de Adauto Barreto. — Deferido de acôrdo com o parecer do D. F. A. Recebedoria de Campina Grande.

Nº 19621, de Miguel Soares Guedes. — Aguarde oportunidade.

O Secretário das Finanças, assinou o seguinte ato:

Designando Romeu Pereira Torres, Agentes Fiscais classe "G", do Quadro Permanente do Estado, lotado no Departamento da Fazenda, para servir na Contadoria Geral

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 11 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo Anterior		533.767,10
Recebedoria de João Pessoa — Renda de dia 10 de novembro de 1952	207.600,00	
Colet. Est. de Alagoa Grande — P.c. arr. do mês de novembro de 1952	130.000,00	
Colet. Est. de Soledade — S.arr. do mês de outubro de 1952	15.732,80	
Colet. Est. de Princesa Izabel — Idem	175.000,00	
Colet. Est. de Cabaceiras — Idem	20.000,00	
Colet. Est. de Pombal — Idem	307.949,70	
Colet. Est. de Alagoa Nova — Idem	23.000,00	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda de dia 1 a 8 de outubro de 1952	32.667,90	
Idem — Renda de dia 16 a 30 de setembro de 1952	48.735,10	
Teódulo Galdino da Silva — Sde adiantamento	151,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n. 218	5.224,70	986.052,20
TOTAL		Cr$ 1.519.819,30

DESPESA

5654—Abono Extra n. 218	263.229,70	
5649—Otoni & Cia — Conta	2.751,00	
5646—Nolo Pereira de Melo — Idem	281,00	
5644—Idem — Idem	310,20	
5647—Idem — Idem	242,30	
5648—Idem — Idem	205,80	
5645—Idem — Idem	113,00	
5660—Vespaziano Pereira de Miranda — Idem	2.700,00	
5658—João Augusto Cordeiro — Idem	300,00	
5671—José Cavalcanti Chaves — Desp. realizadas	2.400,00	
5672—Idem — Idem	4.429,00	
5670—Idem — Idem	3.100,00	
5656—Durval de Oliveira — Idem	1.496,00	
5537—Cleodon Urbano da Silva — Diárias	1.000,00	
5636—Walter Cirne de Menezes — Idem	300,00	
5643—Aluino Cabral de Vasconcelos — Idem	600,00	
5640—Eurélio Filgueiras Catão — Idem	1.200,00	
5659—Agnaldo Gabriel da Silva — Idem	1.000,00	
5665—Pedro Jorge de Carvalho — Idem	1.000,00	
5632—Adalberto Belmont — Idem	600,00	
5641—Idem — Idem	600,00	
5625—Dr. Newton Silveira — Gratificação	600,00	
5674—Luzia Barbosa — Idem	100,00	
5662—Altira Inocêncio de Andrade — Idem	67,70	
5663—Dep. da Produção — (Silvino Montenegro) — Folha de pagamento	800,00	
5622—Assembléia Legislativa — (Francisco A. dos Santos) — Folha	8.000,00	
5669—Sec. da Agricultura — (José C. Chaves) — Idem	1.658,10	
5667—Idem — Idem — Idem	20.163,00	
5666—Idem — Idem — Idem	71.171,00	
5631—Idem — Idem — Idem	300,00	
5668—José C. Chaves — (Sec. de Agricultura) — Adiantamento	10.000,00	
5635—Agenor Tavares Vanderlei — (Sec. de Educ. e Saúde) — Idem	2.000,00	
5661—Silvino Montenegro — (Dep. da Produção) — Idem	1.000,00	
5673—Francisco das Chagas Lisboa — (Tribunal de Justiça) — Idem	3.800,00	
5630—Anibal Peixoto Pessoa — (Dep. C.P.A.P.) — Idem	1.000,00	
5664—Severino Moreira da Silva — (Sec. do Govêrno) — Idem	5.000,00	
5245—Cx. Aposentadoria P.S. Públicos — (B. do Brasil S.A.) — Desc. abono 205	335,00	
5239—Idem — Idem — Desc. abono n. 206	77,10	
5295—Idem — Idem — Desc. abono n. 211	16.835,40	
5304—Idem — Idem — Desc. abono n. 212	432,90	
5300—Idem — Idem — Desc. abono n. 213	719,40	
5330—Idem — Idem — Desc. abono n. 214	41,40	
5326—Idem — Idem — Desc. abono n. 215	68,60	
5339—Idem — Idem — Desc. abono n. 216	199,90	
5493—Idem — Idem — Desc. abono n. 217	336,70	
5604—Idem — Idem — Desc. abono dos mêses de janeiro a março de 1952	597,10	
5321—Policia Militar — (Ten. Antenor Salgado) — Desc. abono n. 215	2.122,80	
5620—João Afonso de Lavor — (Manoel C. Lacerda) — 5a. quota contratual	142.520,70	581.857,30
Banco do Estado da Paraíba S.A. — Cta. Movt° — Depósito		500.000,00
Saldo Balanceado		437.962,00
TOTAL		Cr$ 1.519.819,30

OVIDIO GOUVEA FILHO — Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
Visto: JOÃO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 4:

O Diretor do Departamento de Educação despachou a seguinte petição:

De — Ana Pacífico de Sousa, Servente-Porteira, Referência I, com exercício na Faculdade Reunidas Nocturnas do Grupo Escolar "Santa Julia", desta Capital, requerendo abono de 3 (três) faltas, dadas no mês de outubro do corrente ano. Despacho — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Diretor do Departamento de Educação despachou as seguintes petições:

De — Maria Ivanovites Chaves da Nóbrega, Arquivista, Referência V, à disposição do Grupo Escolar "Alcides Bezerra", da cidade de Cabaceiras, requerendo abono de 1 (uma) falta, dada no mês de outubro do corrente ano. Despacho — Deferido.

De Yolanda Tavares da Silveira, Regente de Classe, Referência I, com exercício no Grupo Escolar "João Drumk", da cidade de Santa Rita, requerendo abono de 2 (duas) faltas, dadas no mês de outubro do corrente ano. Despacho. — Deferido.

De — Maria José Pereira, Diretora da Escola Particular Primária, Nossa Senhora de Fátima, anexa ao Ginasio Escola Nocturna "Nossa Senhora de Lourdes", da cidade de Cajazeiras, requerendo registro do aludido estabelecimento. Despacho — Registre-se.

De — Maria José Pereira, Diretora da Escola Particular Primária, Nossa Senhora de Fátima, anexa ao Ginasio Escola Normal "Nossa Senhora de Lourdes" da cidade de Cajazeiras, requerendo certidão de registro do referido estabelecimento. Despacho — Certifique-se o que constar.

EXPEDIENTE DO DIA 6:

O Diretor do Departamento de Educação despacho a seguinte petição:

De — Maria de Lourdes Araujo, Professor Classe "D", com exercício no Grupo Escolar "João Ursulo", da cidade de Santa Rita, requerendo abono de 1 (uma) falta, dada no mês de outubro do corrente ano. Despacho — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Diretor do Departamento de Educação despachou a seguinte petição:

De — Hilda Alves Cavalcanti, diplomada pelo Instituto Comercial "Underhood", desta Capital, requerendo registro de seu diploma. Despacho — Registe-se.

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 7:

O Diretor do Departamento de Saúde, despachou as seguintes petições:

Nº 5189 — Adalberto de Souza Mélo. — O produto foi considerado próprio para o consumo público, conforme análise prévia n.º 2337.

Nº 5426 — J. Regis & Cia. — Deferido.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Presidente despachou as seguintes petições:

De Valdiria Gonçalves de Medeiros — Deferido à vista do laudo médico.

De Moacir Tavares Rolim — Deferido.

De Alvaro Castelo Branco da Silva, Maria de Lourdes Cabral, Severino Farias Viana, Francisco Olavo Parente, Rodolfo Cavalcanti de Oliveira e Aurelio Pereira de Melo — A' Secção de Beneficio.

De Noemia Ribeiro dos Anjos — Deferido de acôrdo com o parecer do Conselho Fiscal.

De Marluce Gama Falcão — Restitua-se, mediante recibo.

A V I S O

O Montepio do Estado da Paraíba avisa aos interessados que D. Noemia Ribeiro dos Anjos, está habilitando seu filho menor José Antonio dos Anjos, ao pagamento da pensão instituida pelo falecimento do seu esposo José Antonio dos Anjos.

MOVIMENTO DO AMBULATORIO DURANTE O MES DE OUTUBRO DE 1952.

Serviços Médicos:

Consultas médicas	37
Atestados médicos	83
Injeções intramusculares	66
Injeções endevenosas	26
Aplicações fisioterápicas	19
Total de atendidos	242

Serviços Dentários:

Curativos	49
Obturações	20
Extrações	21
Consultas	8
Preparo de cavidade	10
Isolamento de cavidade	1
Total de atendidos	109

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO N.º 2|52

Abre o Crédito Suplementar na quantia de Cr$ 52.500,00, a diversas verbas do Orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Pilar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com autorização constante do art. 4.º da Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A

Art. 1.º — Fica aberto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Pilar, o Crédito Suplementar de cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros — Cr$ 52.500,00 — às seguintes verbas do Orçamento em vigor:

81 — EXACAO E FISCALIZAÇAO FINANCEIRA	Cr$
812 — Fiscalização	
8124 — Despesas Diversas ...	500,00
86 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
863 — Iluminação Pública	
8632 — Material Permanente ...	4.000,00
8633 — Material de Consumo ...	15.000,00
87 — DIVIDA PUBLICA	
876 — Amortização e Resgate	
8764 — Despesas Diversas ...	25.000,00
88 — SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS	
885 — Limpeza Pública	
8851 — Pessoal Variável ...	5.000,00
Cr$	52.500,00

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de trezentos e dezenove mil oitocentos e setenta cruzeiros e dez centavos — Cr$ 319.870,10 — verificado no balancete do mês de setembro.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar, 23 de Outubro de 1952.

ERNESTO PEREIRA DE OLIVEIRA: — Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

LEI N.º 7

Aumenta os vencimentos do Funcionalismo do Quadro Fixo da Prefeitura Municipal de Esperança, conforme discriminação abaixo:

O Prefeito Municipal de Esperança, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela letra "B" do art. 63.º da Lei n.º 321 de 8 de Janeiro de 1949.

Faço saber que a Câmara Municipal de Esperança, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Ficam aumentados os vencimentos do Pessoal Fixo desta Prefeitura, de acordo com a tabela seguinte:

Categoria:	Salário Anterior	Salário atual
1 — Secretário ...	Cr$ 18.000,00	Cr$ 21.600,00
1 — Coletor Municipal ...	" 16.800,00	" 20.160,00
1 — Tesoureiro ...	" 15.600,00	" 18.720,00
1 — Fiscal Geral ...	" 14.400,00	" 17.280,00
1 — Escrit. Datilografo ...	" 12.000,00	" 14.400,00
1 — Cont. Arquivista ...	" 13.200,00	" 15.840,00
1 — Dir. Gerente Estr. Rodagem	" 12.000,00	" 14.400,00
	" 102.000,00	" 122.400,00

Art. 2.º — A presente Lei, vigorará a começar de 1.º de Janeiro de 1953.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esperança, 10 de Outubro de 1952.

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA: — (Prefeito Municipal).

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CAMARA

74.ª Sessão Ordinária, em 10 de novembro de 1952.

Presidencia do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Secretario dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Rec. Crim. n. 1153, de Itabaiana. Rel. des. Paulo Bezerril. Recte. Maria Emilia de Menezes. Recda. Maria do Carmo Lucena. Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apel. Crim. n. 2399, de Santa Rita. Rel. des. Paulo Bezerril. Apte. o M. Público. Apdo. Odilon Pereira de Souza. Deu-se provimento a apelação, unanimemente.

Apel. Crim. n. 2386 de Catolé do Rocha. Rel. des. Paulo Bezerril. Apte. Floriano Tertuliano Diniz. Apda. a J. Pública. Não se tomou conhecimento da apelação, unanimemente.

Apel. Crim. n. 2413, de Campina Grande. Rel. des. Paulo Bezerril. Apte. João Togo da Costa. Apdo. José Nogueira de Carvalho. Deu-se provimento para anular o processo, unanimemente. Impedido o exmo. des. Mário Moacir Porto. Tomou parte no julgamento o exmo. des. Braz Baracuhy.

Apel. Crim. n. 2358, de Sumé. Rel. des. Paulo Bezerril. Apte. Vicente Galdino de Andrade. Apda. a J. Pública. Deu-se provimento, para anular o julgamento, contra o voto do exmo. des. Mário Moacir Porto que apenas anulava a sentença.

Apel. Civ. n. 2398, de Antenor Navarro. Rel. des. Paulo Bezerril. Aptes. Alfredo da Gama e Melo e s|mulher. Apda. Domina Sabina da Conceição Negou-se provimento ao agravo no auto do processo e à apelação, unanimemente.

Ag. de Pet. Civ. n. 1999, de João Pessoa. Rel des. Paulo Bezerril. Agte. o Major João Gadelha de Oliveira. Agdo. o Estado da Paraíba. Adiado o julgamento, por falta de número legal.

O Agravo de Inst. Civ. n. 2073, de Campina Grande, deixou de figurar na pauta de julgamento, por não ter sido publicado o edital com a devida antecedencia, pelo orgão oficial "A União".

Distribuição por sorteio

Segunda Câmara

10|11|1952

Ao des. Paulo Bezerril:

Ag. de Inst. Civ. n. 2088, da Comarca de Mamanguape. Agte. a Prefeitura Municipal. Agdo. Manoel Bandeira de Morais e outros. (Bento)

Ao des. Renato Lima:

Ag. de Pet. Civ. n. 2083, da comarca de João Pessoa. Agte. Tte. Luis Ferreira de Barros. Agdo. o Estado da Paraíba. (Aurea).

Distribuição independente de sorteio

Ao des. Paulo Bezerril:

Apl. Crim. n. 2434, da comarca de João Pessoa. Apte. o M. Público. Apdo. Genival Araújo da Silva. (Idalba).

Ao des. Renato Lima:

Apl. Crim. n. 2435, da comarca de Areia. Apte. Miguel Tranquelino Sales. Apda. a J. Pública. (Dulce).

Pedido de Desaforamento. Reqte. Pedro Campos de Oliveira. (Dulce)

Ao des. Mário Moacir Porto:

Apl. Crim. n. 2436, da comarca de Cabaceiras. Apte. o M. Público. Apdo. João Batista de Queiroz Bazerra. (Bento)

Movimento de autos do dia 10:

COTA

Ag. de Pet. Civ. n. 2.067, de João Pessoa. Rel. des. Mário Moacir Porto. Agte. Toscano Coêlho. Agdo. Jaime Guedes Alcoforado. "Puncionei na ação e prolatei a decisão que remejou o recurso, pelo que me declaro impedido para funcionar no julgamento. Devolvo os autos".

Revisão

Rec. Crim. n. 1182, de Princesa Isabel. Rel. des. Mário Moacir Porto. Recte. Antonio Rodrigues da Silva. Recda. a J. Pública.

Apel. Crim. n. 2.420, de Cruz do Espirito Santo. Rel. des. Paulo Bezerril. Apte. Albertino Ferreira do Amaral. Apdo. a Justiça Pública. Foram os autos a revisão dos respectivos desembargadores revisores.

Vista ao sub-proc. Geral do Estado.

Apel. Crim. n. 2.427, de Patos. Rel. des. Paulo Bezerril. Apte. o M. Público. Apdo. José Ferreira Lustosa.

Apel. Crim. n. 2.429, de Mamanguape. Rel des. Mário Moacir Porto. Apte. o M. Público. Apdos. José Nunes e Anunciado Borges.

Apel. Crim. n. 2.421, de João Pessoa. Rel. des. Renato Lima. Apte. o M. Público. Apdo Vicente Lombardi.

DESPACHO

Rev. Crim. n. 857. Rel. des. Renato Lima. Recte. Francisco Felix de Melo. "Requisitem-se os autos, de acôrdo com o requerimento do exmo. dr. Sub-Procurador".

Despacho da Presidência de dia 10:

Pet. da Empresa Tração, Luz e Força da Paraíba do Norte. "Como requer".

Pet. de Hab-Corp. n. 1109. Impte. bel. José de Miranda Henriques. Pacte. Rodião Batracho de Medeiros. "Processe-se".

Rec. Ext., na Apel. Civ. n. 2313, de Itabaiana. Rel. des. Afra Cavalcante. Recdo. Curador das Fundações. "Vista ao exmo dr. Procurador Geral".

Apel. Crim. n. 2155, de Guarabira. Apte. o M. Público. Apdo. José Pereira da Silva. "Cumprindo o venerando acórdão do Egregio Supremo Tribunal Federal de fls. 117, passo a conhecer do pedido de fls. 89. O acordão de que se quer recorrer extraordinariamente negou provimento à apelação interposta da decisão do juri que absolveu José Pereira da Silva, aceitando, para chegar a essa conclusão, os fundamentos do parecer da Sub-Procuradoria Geral. Ao manifestar o recurso extraordinário, o requerente não indica em qual das alineas do art. 101, III, da Constituição Federal apóia esse recurso. Limita-se a alegar que o acordão não está fundamentado, quando a verdade é que o aresto adota como razões de decidir os do parecer da Sub-Procuradoria Geral, onde se aprecia longamente a prova, para concluir pelo não provimento da apelação. Assim e como o recurso extraordinário não se apoia em nenhum dos casos em que a Constituição o permite, deixo de admiti-lo".

EDITAL N. 253

O des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno, para o seguinte julgamento:

Emb. Inf. e de Núl. n. 182, no Ag. de Pet. Civ. n. 1.947, de Pombal. Rel. des. Paulo Bezerril. Embte. José Ferreira de Queiroga. Embdo. Manuel Roque Filho.

Rec. de Decisão da Terceira Câmara da Reclamação n. 137. Rel. des. Mário Moacir Porto. Recte. o dr. Juiz de Direito da Comarca de Cuité. Recdo. bel. Nelson Lopes Ribeiro.

Em 10|11|1952.

EDITAL N. 254

O des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Câmara, para os seguintes julgamentos:

Apel. Crim. n. 2.379, de Santa Rita. Rel. des. Paulo Bezerril. Apte. o Representante do M. Público. Apdo. Severino José dos Santos.

Apel. Crim. n. 2.365, de João Pessoa. Rel. des. Paulo Bezerril. Apte. Antonio Lisbôa Cavalcanti, vulgo "Chibazol". Apda. a J. Pública.

Apel. Crim. n. 2.371, de Alagôa Grande. Rel. des. Paulo Bezerril. Apte. dr. Raimundo de Paiva Onofre. Apda. Ana Ferreira de Albuquerque.

Apel. Crim. n. 2.401, de Princesa Isabel. Rel. des. Mário Moacir Porto. Apte. Severino Vicente da Silva. Apda. a J. Pública.

Apel. Civ. n. 2.371, de Monteiro. Rel. des. Paulo Bezerril. Aptes. Lourival Pereira da Silva e s|mulher. Apdo. João Albino Pedrosa.

Ag. de Pet. Civ. n. 1.999, de João Pessoa. Rel. des. Paulo Bezerril. Agte. o Major João Gadêlha de Oliveira. Agdo. o Estado da Paraíba.

Em 10.11.1952.

Vista ás partes.

Rec. em sentido estrito na Pet. de Habeas-Carpus, n. 1108. Recte. bel. José de Miranda Henriques. Recdo. o Tribunal de Justiça. Vista ao advogado recorrente. (Dulce).

No processo para imposição de pena disciplinar, oferecida a defêsa, seguir-se-á a prova por testemunhas ou diligencias requeridas pelo infrator, sob pena de nulidade do processo, por cerceamento de defêsa. Acordão. Vistos, relatados e discutidos estes autos de embargos infringentes, em que é embargante o bel. Manuel Casado de Oliveira Nobre e embargado o Tribunal de Justiça, deles se verifica que é esta a espécie: Em relatório que encaminhou a Egregia 3ª Camara deste Tribunal, relativo à correição a que procedeu na Comarca de Piancó, referiu o dr. Juiz corregedor não ser boa a administração da justiça nessa Comarca, a cargo do então Juiz de direito, dr. Manuel Casado de Oliveira Nobre, a quem atribuiu, em resumo, procrastinação no andamento dos feitos, a ponto de levar à prescrição várias ações criminais; maus tratos às partes; ausencia às audiencias no início deste, sendo depois das horas designadas; tolerancia a que oficiais de justiça não cumprissem nos prazos legais os mandados expedidos; recomendações aos escrivães a que antedatassem a nota de recebimento de autos que o Juiz retinha por longo tempo devolvendo-os a cartório, com despachos antedatados e determinação aos mesmos serventuários para que certificassem, como verdadeiros fatos que não teriam ocorrido. Para apuração dessas imputações, determinara o corregedor, em portaria, a audiencia de testemunhas, o que se cumpriu, estando juntos ao relatório os depoimentos tomados. Por despacho do relator, foi o Juiz acusado convidado a se defender, o que fez, juntando alegações instruídas com documentos. Seguiu-se, o julgamento, no qual, vencida, Camara aplicou ao Juiz, pelos fatos que considerou provados, a pena de advertencia e mandou que novas diligencias fossem feitas a respeito da acusação sobre certidões falsas lançadas nos autos pelos escrivães de ordem do mesmo juiz. Dessa decisão, recorreu o acusado para o Tribunal Pleno que a confirmou. Ao acordão respectivo, foram opostos os embargos permitidos pelo art. 164, I único do decreto-lei nº 20, de 10|4|40, nos quais, o embargante alega nulidade do julgado, por se firmar em processo nulo, não só por ter sido iniciado por corregedor suspeito e sem competencia para instaurá-lo, como porque teve o acusado cerceada a sua defêsa que deveria ser ampla, negando-se-lhe o direito de produzir prova do que alegou contra as acusações. Alega também que estas não procedem, como o demonstram os documentos com que instruiu sua defêsa. Arrazoado o recurso, sobe a ele pronunciou o exmo. dr. Procurador Geral, opinando por seu provimento parcial. Do exame dos autos, resulta manifesta a nulidade argüida. O acordão embargado, deve confirmar o da 3ª Camara, se firmou em que a pena aplicada ao embargante "resulta de faltas relativas a desidia e pouco apreço à função judiciaria, por parte do recorrente, sobejamente comprovadas em investigações levadas a efeito pelo dr. Juiz Corregedor" (fls. 260v) O corregedor, porém, não tinha competencia para proceder às investigações em que se baseou o acordão embargado. O art. 176 do decreto-lei n. 20, de 10|4|940, só lhe dá atribuição para receber as queixas e reclamações e "proceder reservadamente às indicancias que julgar necessarias a respeito", tomando as providencias ao seu alcance, ou providenciando para que estas sejam tomadas por quem de direito. A ação do corregedor, na espécie, não se restringe nas atribuições reservadas, unicas para que a lei lhe outorga competencia. Ao contrário, abriu investigação pública, ouvindo testemunhas, fazendo reduzir a escrito seus depoimentos por escrivão, em audiencias realizadas em dia e hora designados. Iniciado, assim, com flagrante transressão à lei, o processo veio a se concluir ainda com desrespeito a outras normas legais expressas, relativas à defêsa do acusado. Tratando do processo para imposição de penas disciplinares, dispõe o art. 162 do citado decreto-lei n. 20, que o infrator será convidado a se defender, no prazo de 10 dias e acrescenta: "Oferecida a defêsa, ou sem ela, findo o prazo, que correrá do recebimento do ofício, se ouvirão as testemunhas arroladas e se procederá às diligencias requeridas, ou que se tornem necessárias ao esclarecimento do fato" (inciso II). Na hipotese, convidado a se defender das acusações do relatório do corregedor, o embargante o fez, com as alegações de fls. 52 a 81, pedindo, no final, para sua comprovação, exames de autos e papeis de cartórios, louvação de peritos e depoimentos de testemunhas, inclusive para prova de argüida suspeição do corregedor. O pedido citado acima, no citado art. 162, II, do decreto-lei n. 39, mas, não foi atendido, seguindo-se logo o julgamento pela 3ª Camara, impondo ao embargante a pena de advertencia. Inconformado, o embargante recorreu para o Tribunal Pleno e, quando se processava o recurso, insistiu pela produção das provas que pedira em tempo (fls. 248). Não tendo obtido atendimento, voltou com a petição de fls. 252, pedindo, mais uma vez, lhe fosse concedida a prova por que protestara, a que, ainda não obteve. De tudo resulta que o julgamento do embargante se concluiu com evidente cerceamento da defêsa que a lei expressamente confere ao acusado, no processo para imposição de pena disciplinar. E' indispensavel a transgressão ao disposto no citado art. 162, II, do decreto-lei n. 20, assegurador do direito de provar o fato acusado as alegações de sua defêsa, por testemunhas e pelas diligencias que requerer. A negação desse direito, como se verificou na hipótese, apesar das insistentes solicitações do embargante, cerceou sem dúvida, sua defêsa, que é simples, acarretando a nulidade do processo que, com tão grave inobservância à lei, não pode subsistir, insubstituindo, em consequencia, as decisões punitivas nele proferidas. Acordam em Tribunal, por unanimidade, dar provimento aos embargos para, reformando a decisão embargada, decretar a nulidade do processo disciplinar a que respondeu o embargante, desde seu início pelas investigações procedidas pelo dr. juiz corregedor. João Pessoa, 11 de junho de 1952. (ass.) Flodoardo da Silveira, Relator. Braz Baracuhy. Paulo Bezerril. Antonio Gabinio. Julgamento presidido pelo exmo. des. Manuel Maia. Também foi voto vencedor o do exmo. des. Manuel Maia. Tambem foi voto vencedor o do exmo. des. José Fiosculo. Fui presente, Renato Lima".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, tendo em vista o que consta do processo n. 8.224, concede ao bel. Lauro de Miranda Lemos, juiz eleitoral da 11.ª zona — Areia — trinta (30) dias de licença para tratamento, de saúde, a partir de 1.º do corrente.

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba — João Pessoa, 10 de novembro de 1.952.

BRAZ BARACUHY — Presidente.

136.ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de novembro de 1952.

Presidente o exmo. des. Braz Baracuhy. Secretário Adelmo Pereira Guedes. Presentes os exmos. desembargadores Antonio Gabinio e Flodoardo da Silveira; os exmos. doutores Batista de Sousa, Pedro Damião, Anfrisio Brito e Hélio Soares e o exmo. dr. Procurador Regional Hermes Pessoa.

Processos submetidos a julgamento:

Dr. João Batista de Sousa:

Cinsulta n. 8255. Consulente o delegado do PSD, na 34.ª Zona — Princesa Isabel-PB.

Respondeu-se afirmativamente, unanimemente.

Susp. de dir. Pol. n. 7998. de Esperança-Pb.

Mandou-se cancelar, unanimemente.

Dr. Pedro Damião:

Apelação criminal n. 5. Apelante a Justiça Pública. Apelada Maria Anunciada de Lima. Procedencia 34.ª zona Princesa Isabel-Pb.

Deu-se provimento, unanimemente

Dr. Anfrisio Brito:

Idem n. 6. Apelante a Justiça Pública. Apeladas Isabel Luiza da Conceição e outros. Procedencia Idem.

Negou-se provimento, contra os votos do relator e do des. Flodoardo da Silveira. Lavrará o acordão o dr. Helio Soares.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTOS:

No Cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Capital, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes:

Severino Pereira da Silva, operário e Maria das Neves do Nascimento, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes no subúrbio desta Capital e na Usina "São João", Município de Santa Rita, deste Estado, para onde foram deprecados proclamas.

Oleno Leite, contador diplomado e Maria de Lourdes Pinho, solteiros, funcionários públicos naturais do mesmo Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Capitão José Pessoa, 564 e 12 de Outubro, 450.

João Roberto Pereira, comerciante, maior e Maria de Lourdes Ramalho e Silva, menor, solteiros, naturais desta Capital, onde são domiciliados e residentes à Av. Cândido de Holanda, 18 e no Parque Solon de Lucena, 253.

Manoel Cordeiro dos Santos e Orlanda da Conceição Silva, Raimundo Nazianzeno de Araujo e Maria do Carmo da Silva

João Alves da Silva e Joana Albino da Silva, Felix Martins dos Santos e Tereza Lyra da Silva

---

José Bezerra Duarte, garçon, maior e Maria Alda da Conceição, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Professora Ana Borges 174 e já casados religiosamente.

Pelo Exmo. Juiz da 2ª Vara desta Capital, dr. João Batista de Souza, foi ordenado o registro do casamento religioso dos nubentes Edilio de Figueiredo Martins e Rosa Trocoli, Agora Rosa Trocoli de Figueiredo Martins e o de Luiz Cornélio da Silva com Odoira Dias da Silva, celebrado em oito de Novembro corrente e aqui habilitados nos termos da lei federal n. 1.110, de 23 de maio de 1950, bem como dispensando a publicação restante dos proclamas para o casamento dos contraentes Felix Martins dos Santos e Tereza Lyra da Silva, com habilitação aqui correndo.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de autos do dia 10:

Ação ordinaria declaratória movida por Anderson, Clayton, & Cia. Ltda., contra o Estado da Paraiba — Ficam intimados nos termos da lei, todos os interessados da sentença proferida pelo Juiz da 2.ª Vara desta Comarca, que concedeu às partes o prazo de dois dias para dizerem sobre a conta das custas. odrigo Maciel — Escrivão.

Ação Ordinária de Indenização movida por José e Luiz Ulisses Teixeira, contra o Estado da Paraiba — Considero intimados na forma da lei, todos os interessados no despacho de Juiz da 2.ª Vara que concedeu ao réu a prazo de cinco dias para embarcar as provas que pretende produzir. Rodrigo Maciel — Escrião.

Inventário de Aluizio Monteiro da Franca — Ficam intimados nos termos da lei, todos os interessados da sentença proferida pelo Juiz da 4.ª Vara, julgando bôa e valiosa a partilha de fls. para que produza os seus devidos efeitos. João Pessoa 19 de nov. de 1952. Rodrigo Maciel — Escrivão.

CARTORIO "PEDRO ULISSES"

Nos autos da ação de despejo movida por Sebastião Arcanjo Moreira contra Antonio Faustino, foi proferida decisão, cujo final é deste teôr: "Na conformidade dos fundamentos resumidamente expostos e tendo em vista o mais dos autos e os preceitos jurídicos concernentes ao caso concreto, julgo procedente a ação proposta, e, consequentemente, decreto o despejo do réu Antonio Faustino do predio n. 402, à rua Indio Piragibe, desta capital, fixando logo, em trinta dias o praso para sua desocupação. "Fica intimados da referida decisão o autor e seu advogado dr. Fernando Barbosa e o reu Antonio Faustino.

João Pessoa, 7 de novembro de 1952.

O Escrevente autorisado — Milton Peixoto de Vasconcelos.

JOSEFA AGRIPINO E SILVA, Tabelliã Pública da Comarca de Santa Rita, do Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

CERTIDAO:

CERTIFICO, para fins de Direito, que foram arquivados neste cartório cópia em duplicata da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa dos Pescadores de Bayeux. O referido é verdade, dou fe. Santa Rita, 24 de setembro de 1952. A Tabelliã Pública — Josefa Agripino e Silva. Confere com o original. — DULCE DE OLIVEIRA.

Departamento do Serviço Público

Classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes da carreira de Atendente da Quadro Unico, procedida nos termos do Art. 42 do Regulamento de Promoções. Apuração até 30|6|1952

Ordem de classificação por antiguidade	CLASSE E NOME DO FUNCIONARIO	TEMPO DE SERVIÇO E DESCONTOS			
		Tempo de serviço na classe (bruto)	Descontos	Tempo de serviço na classe (líquido)	O que tiver maior tempo de serviço no Estado
		DIAS	DIAS	DIAS	DIAS
	CLASSE "D"				
1.	José da Silva Gomes	2.140	—	2.140	7.959
2.	Josefa de Melo Alves	2.140	90	2.050	6.227
	CLASSE "C"				
1.	Ana Cândida Viana	2.140	—	2.140	9.490
2.	Amália Coêlho de Ataide	2.140	—	2.140	9.410
3.	João Batista Cruz	2.140	—	2.140	9.091
4.	Maria Aurélia Machado	2.140	—	2.140	9.017
5.	Alaide Pereira da Silva	2.140	—	2.140	8.235
6.	Marli Evangelista das Mercês	2.140	—	2.140	7.582,5
7.	Beatriz Pereira da S. Barbosa	2.140	—	2.140	7.544
8.	Virginia Trigueiro	2.140	—	2.140	7.499
9.	Cicero Guedes de Oliveira	2.140	—	2.140	7.134
10.	Maria de Souza Maciel	2.140	—	2.140	7.045
11.	Daura Pereira dos Santos	2.140	—	2.140	6.356
12.	Ana Sales	2.140	—	2.140	6.296
13.	Maria Madalena de Oliveira	2.140	—	2.140	5.540
14.	Maria do Carmo Macêdo de Paiva	2.140	—	2.140	5.233
15.	M. de Lourdes P. de Freitas Lins	2.140	—	2.140	5.049
16.	Adelide Guedes de Medeiros	2.140	—	2.140	5.000
17.	Maria Rodrigues Veras	2.140	—	2.140	4.976
18.	Adélia Cavalcanti de Melo	2.140	1	2.139	7.498
19.	Alice Fernandes da Silva	2.140	1	2.139	5.302
20.	Rosita Cordeiro de Lima	2.140	2	2.138	7.587
21.	Emilia Cardoso	2.140	30	2.110	7.498,5
22.	Adélia Alves Peixoto	2.140	60	2.080	7.762
23.	Adalgisa Pontes Nunes	2.140	80	2.060	5.630
24.	Maria Severina de Souza	531	—	531	8.142
25.	Dionizio Caldeira	531	—	531	4.138
	CLASSE "B"				
1.	Djanira de Lima e Moura	4.197	322	3.875	4.739
2.	Dulva Cordeiro Fernandes	4.197	520	3.677	6.290
3.	Maria Emilia Vero	2.140	—	2.140	5.159
4.	Eunice de Assis	2.140	—	2.140	4.770
5.	Edite Pereira de Melo	2.140	—	2.140	4.198
6.	Maria de Freitas Figueiredo	2.140	40	2.100	4.158
7.	Isaura Bezerra Cavalcanti	2.140	90	2.050	5.789
8.	Alice Fernandes Coutinho	1.309	1	1.308	5.609
9.	Alice Cabral de Oliveira	531	—	531	4.830
10.	Isaura Bezerra Cavalcanti	531	—	531	4.531
	CLASSE "A"				
1.	M. das Dores Batista de Santana	5.282	240	5.042	5.254

João Pessoa, 16 de Outubro de 1952.

VISTO: *João Guimarães* — Resp. p|exp. da D.P. do D.S.P.

Adelzira Batista Mota — Escriturário "E"

Os interessados têm 8 dias de prazo para as reclamações.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL de venda em leilão de bens, com o prazo de vinte dias. O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3ª Vara, da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 18 de novembro do corrente ano, às 15 horas, na sala de audiências deste Juizo, no Palacio da Justiça, sito à Praça João Pessoa, desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará à público pregão de venda em leilão, a quem mais der e maior lance oferecer, os bens pertencentes ao espólio de Manuel Ferreira Lemos, separados para solução de dividas do mesmo espólio, seguintes: "Duas casas 133 e 153 situadas à rua Prof. João Gomes Coêlho, construidas de taipa e cobertas com palhas, de portas e janelas de frente, em terrenos resididos, avaliadas, cada uma, pela quantia de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, munido dos entregues na forma supra, isto é, pelo preço de maior lance, independente da avaliação, e após pagos, no ato, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idônea por três dias. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. João Pessoa, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 1952. Eu, Inaldo de Souza Morais, Escrevente compromissado, fiz datilografar e subscrevi. (ass.) Pedro D. Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fé. O Escrevente — **Inaldo de Souza Morais.**

EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias. — Comarca de Bananeiras — O Dr. Abdias da Silva Campos, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras.

FAZ saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, está se processando o arrolamento por falecimento de Antonio Francisco Fernandes, falecido nesta comarca; e como tenha o inventariante sr. Santino Francisco Fernandes, declarado existir fora desta comarca os herdeiros: João Francisco Fernandes, casado, residente no lugar Calombo da comarca de Picuí, deste Estado; Elvira Higina de Espirito Santo, casada com Pedro Herminio, residente no lugar Entroncamento, da comarca, de Espirito Santo, deste Estado, chamo e cito os herdeiros supra citados, para comparecerem perante este juizo e cartório do escrivão que este subscreve, a-fim-de tomar conhecimento das listas de bens e herdeiros fornecidas pelo inventariante e acompanhar dito arrolamento até sentença final, sob pena de revelia se faltarem; têm o citado prazo de 30 dias para comparecerem em cartório. Bananeiras, 16 dias de Outubro de 1952. Eu, Ivone Lucena da Costa, Escrevente compromissada, que o datilografei, subscrevo e assino, (ass.) Ivone Lucena da Costa, Escrevente. Abdias da Silva Campos, Juiz de Direito.

COPIA — Juizo de Direito da comarca de Brejo do Cruz. — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias. — O cidadão José Leite de Farias, primeiro suplente de Juiz de Direito em exercicio desta comarca de Brejo do Cruz.

FAZ saber que, por este Juizo e Cartório do segundo oficio do escrivão que este subscreve, está se processando o inventario do arrolamento dos bens deixados por falecimento de Sebastião Gonçalves de Souza, no qual figura como inventariante o sr. José Eleutério de Souza. E como pelo mencionado inventariante tenha sido declarado acharem-se fora desta comarca os herdeiros de nomes Francisco Gonçalves de Souza, residente no Estado do Rio Grande do Norte, Olávio Gonçalves de Souza, residente na cidade de Campina Grande, deste Estado, Sebastião Gonçalves de Souza, residente na Capital deste Estado, José Gonçalves de Souza, residente no sitio Curralinha, municipio de Pombal, Estado da Paraiba e Leonidas Teodorico de Souza, residente na cidade de Patú, do Estado do Rio Grande do Norte, ordenei que se expedisse o presente edital com o prazo acima, mediante o qual cito e chamo referidos herdeiros, para, no prazo de 5 dias, após escotado o prazo deste, falarem sobre as declarações do inventariante e valores atribuidos aos bens, assim como para acompanharem os demais termos do arolamento, até final sentença, sob as penas da lei. Brejo do Cruz, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e dois. Eu, Manuel Benicio Maia, Escrivão do cartório do segundo oficio, o escrevi, datilografando. (a) José Leite de Farias — Primeiro suplente de Juiz de Direito em exercicio.

COMARCA DE CAJAZEIRAS, Estado da Paraiba — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias. — O dr. Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da comarca.

FAZ saber que, estando se processando neste juizo e cartório o arrolamento dos bens deixados pelos falecidos Eleutério Duarte Rolim e sua mulher Maria Gomes de Jesus, residentes no sitio Vela-Verde, desta Comarca, e tendo o inventariante Manoel do Nascimento Rolim, declarado se encontrarem ausentes os herdeiros Ana Rolim de Lima, casada com José Franciklin Rolim, Duarte Rolim, residentes em "Mombaça", Ceará; Elvira Rolim de Lima, casada com Antonio Rolim de Lima, residente na Capital do Estado de São Paulo; ordenei se expedisse o presente edital com o prazo de 30 dias, com teor do qual chamo e cito os referidos herdeiros, para o prazo de 5 dias, após a ultima citação virem falar sobre a relação de bens e hedeiros deixados pelos inventariados e para os demais termos do arrolamento até final, sob pena de revelia. Cajazeiras, 21 de outubro de 1952. Eu, Ana Sobreira Andriola, Escrivão, o datilografei. (a) Onildo Farias.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE — Edital de citação com o prazo de 45 dias — O Dr. Manuel Lira, Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande.

Faz saber que, neste 1º cartório, está se procedendo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Antônio Martis de Barros e como se encontram fóra desta comarca os herdeiros Maria Hozana Orestes, casada com Pedro Francisco da Silva, residente em Campina Grande deste Estado e Epitacio Orestes, residente no Rio de Janeiro, conforme consta das declarações preliminares, pelo que cito, e chamo na qualidade de herdeiros para no prazo de 45 dias após a publicação no Orgão Oficial do Estdo, a União falar sobre as mesmas declarações de herdeiros e bens, com os valores a eles atribuidos, acompanhando o feito em todos os seus termos, até final partilha e sentença, sob as penas da lei. Alagoa Grande, 22 de Outubro de 1952. Eu, escrivã, o escrevi. Manuel Lira — Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE — Edital de citação de herdeiros, com o prazo de 60 dias. — O dr. Manoel Lira, Juiz de Direito da Comarca de Alagôa Grande.

FAÇO saber que, tendo se iniciado neste juizo o arrolamento do espólio de João Cavalcanti, e declarado o inventariante Francisco Cavalcante que reside fora desta Comarca, em lugar ignorado, o herdeiro Manoel Cavalcante, ordenei se passasse o presente edital, com o prazo de 60 dias pelo qual fica citado o mesmo herdeiro para em cinco dias, após aquele prazo que correrá em cartório, vir dizer sobre as declarações do inventariante e para os demais termos do arrolamento até final partilha. Alagôa Grande, 29 de outubro de 1952. Eu, Djalma Lins Coêlho, escrivão o datilografei e subscrevi. (a) Manoel Lira.

COMARCA DE CAJAZEIRAS — Edital de citação em executivo fiscal. — O dr. Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras.

FAZ saber aos executados, abaixo relacionados, pelo presente edital de citação, com o prazo de 20 dias contados da primeira publicação deste que, por este Juizo e cartório do segundo oficio, correm os termos das ações executivas que a Fazenda Federal, para o pagamento do imposto, sêlos e custas, nas importâncias abaixo relacionadas, proveniente de terrenos na bacia hidráulica do açude Público Piranhas, referente ao exercicio de 1949, dos srs.: José Vieira Dias, Cr$ 20,00; Joaquim Pereira Cavalcanti, de Cr$ 120,00; Maria da Conceição de Cr$ 34,00; Severino José da Silva de Cr$ 30,00; Emilia Maria da Conceição de Cr$ 36,00; Maria Joana da Conceição de Cr$ 40,00; e Secundino Pedrosa da importancia de Cr$ 40,00. E Assim sendo, sito pelo presente os aludidos devedores, por se acharem em lugar incerto e não sabido, ou a seus herdeiros, caso tenha falecido, para pagar a divida e custas do processo, podendo oferecerem defesa por embargos, dentro do prazo de 10 dias contados da expiração deste. Cajazeiras, 11 de outubro de 1952. Eu, Rafael Pereira Crizanto, escrevente autorizado o datilografei. (as) Onildo Farias — Juiz de Direito.

EDITAL de citação a herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias. — O dr. João Sergio Maia, Juiz de Direito da Comarca de Catolé do Rocha.

FAZ saber que se estando a se proceder por este Juizo e Cartório do segundo oficio o inventário dos bens deixados por falecimento de Fideralina Limeira de Freitas, domiciliada que foi no lugar Pau Ferro de Cima, distrito de Jerico, deste municipio, pelo inventariante Vitalino Limeira de Freitas, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros: Aderaldo Limeira de Freitas, residente em Regente Feijó, Estado de S. Paulo; Tertuliano Limeira de Freitas, residente na cidade de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte; pelo que ordenei por despacho se processasse o presente edital com o prazo de trinta dias, com o teor do qual chamo e cito os referidos herdeiros para no prazo de cinco dias que correrá em cartório, dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando desde logo citados para todos os termos do referido inventário até final sentença, sob pena de revelia. Catolé do Rocha, 17 de outubro de 1952. Eu, Benedito Rodrigues de Paula, Escrivão, datilografei e subscrevi (a) João Sergio Maia — Juiz de Direito.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MÉDICA, DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA, ELETROCHOQUE, PSICOTERADIA, FEBRE ARTIFICIAL. QUIMICA. CONVULSOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Somente às 4.as feiras, das 14 horas às 18 horas

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

7ª Delgacia Regional

AVISO

A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, neste Estado, avisa aos trabalhadores que recebem da Comissão do Imposto Sindical, 500 gramas de hidroestreptomicina para lhes ser vendida ao preço de Cr$ 8,00 a grama.

Os trabalhadores interessados deverão dirigir-se, diretamente à sede da Delegacia, à Rua das Trincheiras, 62, munidos de receita fornecida pelos serviços médicos dos Sindicatos, dos Institutos e demais órgãos de assistência social.

João Pessoa, 17 de outubro de 1952.

Otacilio Dantas Cartaxo — Delegado Regional.

IMPRENSA DO SANATORIO
ELIXIR DE NOGUEIRA
ALTA. TRAT. INFEC.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria de Correios

Comissão Filatelica

RIO de Janeiro, 21 de outubro de 1952.

CIRCULAR Nº 128

DO DIRETOR DE CORREIOS
AOS DIRETORES REGIONAIS

Abaixo transcrevo uma relação de sêlos da Guatemala encaminhada a êste Departamento, por intermedio da União Postal das Américas e Espanha, que foram emitidos fraudulentamente sem picotes e considerados pela Administração dos Correios e Telegrafos daquele país como falsificados.

PARA O SERVIÇO ORDINARIO

VALOR	COR	MOTIVO
Q. 0.03	azul esverdeado	Palacio Nacional
0.01	verde escuro	José Milla y Vidaurre
0.03	azul escuro	Palacio Nacional
0.02	lilaz escuro	Fray Payo Enriquez de Rivera
0.01	2 sépia escuro	José Batres Montufar
0.03	azul escuro	José Batres Montufar
0.02	verde escuro	José Batres Montufar

PARA O SERVIÇO AEREO

VALOR	COR	MOTIVO
Q. 0.15	marron escuro	Universidade de San Carlos
0.10	rosa violeta escuro	Palacio da Policia
0.06	azul esverdeado escuro	Alegoria da Revolução
0.05	rosa escuro	Fray Pay Enriquez de Rivera
005	rosa claro	Palacio Nacional
0.10	lilaz escuro	Palacio Nacional
015	azul	Palacio Nacional
0.10	verde	José Batres Montufar
0.50	violeta claro	Franklin D. Roosevelt
1.00	verde	Franklin D. Roosevelt

2. Assim, os referidos sêlos, quando aplicados à correspondencia, serão considerados nulos, na forma do estabelecido na letra "f" do Art. 318 do Regulamento que baixou com o Decreto nº 29.151, de 17 de janeiro de 1951, ficando os destinatarios, de acôrdo com o § 2º do Art. 5 da Lei 498, de 28 de novembro de 1948, sujeitos ao pagamento, em dobro, do respectivo porte, observando-se ainda as disposições contidas nos arts. 73 e 144, respectivamente, da Convenção Postal Universal de Paris (Revisão de 1947) e seu Regulamento.

3. Nestas condições, solicito vossas providencias no sentido de ser dada divulgação da presente Circular.

Saudações.

(a) AUREO MAIA — Diretor de Correios.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento de Estrada de Rodagem

EDITAL

De ordem do Snr. Diretor Geral, e em cumprimento a dispositivos legais, pelo presente edital fica convidado o Auxiliar de Escritório Ref. II Manoel Vieira Gomes, menasista, para, no prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste, apresentar defêsa justificando o motivo por que vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, incorrendo na penalidade de dispensa por abandono, conforme estabelece o art. 69, inciso I, do Decreto n. 246, de 7 de Outubro de 1950 (Regulamento do Pessoal do D. E. R.).

Secção do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraiba, 8 de Novembro de 1952.

Wilson Barreto Diniz: — Escriturário Ref. VIII — Resp. pela S. P.

VISTO:

Enaldo Ferreira Soares: — Diretor da D. A.

EDITAL Nº 1

De ordem do sr. Diretor Geral do D. E. R., fica aberta a concorrência pública para a execução de terraplanagem mecânica da Rodovia João Pessoa — Campina Grande (Pb. Br. 23), trecho Santa Rita — Ponte do rio Paraiba, numa extensão de 25 (vinte e cinco) quilômetros, a partir de Santa Rita, recebendo-se as propostas até as 14 horas do dia 10 de dezembro de 1952, observando-se as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Poderão ser admitidas à concorrência sòmente firmas construtoras que possuam responsável técnico habilitado, nos têrmos do artigo 8º do Decreto Federal nº 25.569, de 11 de dezembro de 1933;

CLÁUSULA II

Serão aceitos apenas os concorrentes registrados nesta Autarquia, podendo essas inscrições serem requeridas, até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura das propostas;

CLÁUSULA III

Não serão admitidos como contratantes ou responsável técnico da construção engenheiros que exerçam função pública;

CLÁUSULA IV

As propostas deverão ser apresentadas em 2 (duas) sôbre-cartas fechadas, respectivamente com os seguintes subscritos:

a) — "Documentos para Terraplanagem Mecânica da Rodovia João Pessoa — Campina Grande, trecho Santa Rita — Ponte do Paraiba".

b) — "Proposta para a Terraplenagem Mecânica da Rodovia Pb. Br. 23 — Santa Rita — Campina Grande, trecho Santa Rita — Ponte do Paraiba". — Assinatura do concorrente.

CLÁUSULA V

A sôbre-carta constante da alinea "a" da cláusula anterior deverá conter:

a) — prova de quitação com o fisco estadual onde a firma fôr sediada; idem, idem municipal;

b) — prova de quitação com o fisco estadual da Paraiba; idem, idem fisco municipal de João Pessoa (certidão negativa);

c) — prova de registro da firma, mesmo que seja individual, na Junta Comercial onde tem sede;

d) — prova de quitação militar do proponente, se fôr firma individual e, se não o fôr, de seu responsável administrativo ou técnico;

e) — certidão negativa do imposto de renda da firma; idem, idem do responsável técnico;

f) — guia de recolhimento do imposto sindical da firma; idem, idem do engenheiro responsável; idem, idem dos empregados;

g) — contrato do engenheiro responsável técnico;

h) — registro no CREA do contrato do engenheiro responsável;

i) — recibo de anuidade do CREA referente à firma e ao engenheiro responsável;

j) — prova de quitação com o IAPI;

k) — certidão da Delegacia do Ministério do Trabalho, relativa à Lei de 2/3 (Decreto Federal n. 1.845, de 7 de dezembro de 1939);

l) — atestado de idoneidade financeira, passado por Estabelecimento Bancário, com data não anterior a 15 (quinze) dias da abertura da concorrência;

m) — Documento comprovante do recolhimento da caução de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em moeda corrente, caderneta da Caixa Econômica à ordem dêste Departamento, ou em títulos da Dívida Pública Estadual ou Federal, pelo seu valor nominal:

n) — todos os documentos levarão selos de apresentação federal e estadual; os documentos de idoneidade financeira devem ter firma reconhecida neste Estado

CLÁUSULA VI

A sôbre-carta constante da alinea "b" da cláusula VI deverá conter:

a) — orçamento detalhado da obra, conforme modêlo fornecido pela Divisão Técnica do D. E. R., devidamente preenchido com os preços unitários;

b) — proposta do custo total da obra;

c) — declaração do proponente que se submete às exigências do presente edital;

d) — prazo para execução total da obra, de que trata o presente edital.

CLÁUSULA VII

As propostas deverão ser inscritas sem razuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, dando custo total da obra, por extenso, incluindo neste a taxa de eventuais e administração, tudo conforme os itens do orçamento previsto e devidamente autenticado pela Divisão dêste Departamento, não se aceitando erros de cálculo.

CLÁUSULA VIII

Não serão tomadas em consideração as propostas cujo preço total seja inferior a 70% (setenta por cento) e superior a 30% (trinta por cento) do orçado pela Divisão Técnica

CLÁUSULA XIX

Os preços unitários apresentados pelo proponente servirão de base para as medições e para qualquer modificação, redução ou ampliação dos trabalhos em apreço, prèviamente autorizada.

CLÁUSULA X

Os serviços a executar, cujos preços servirão de base para os restantes, serão os seguintes: roçagem, destocamento, terraplanagem com transporte médio, compactação com humedecimento, de acordo com as quantidades que serão fornecidas aos interessados pela Divisão Técnica.

CLÁUSULA XI

A aparelhagem e transporte do material necessário a execução do serviço e de responsabilidade do contratante. Nem ferramenta nem maquina lhes serão emprestadas por êste Departamento.

CLÁUSULA XII

O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato neste Departamento e, para seu término, será de noventa dias, contados da mesma data, sob pena de multa de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) a cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00) por dia. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do têrmo do recebimento provisório, sem isenção da responsabilidade do disposto no Código Civil.

CLÁUSULA XIII

Ainda que, provisória ou definitivamente, seja suspenso o andamento da obra ou mesmo modificado o projeto no todo ou em parte, não terá o contratante direito a qualquer indenização por parte do D. E. R. a título de prejuizo por lucros cessantes. Em caso de suspensão do serviço, o contratante terá direito ao pagamento das medições do serviço executado.

CLÁUSULA XIV

A seu critério, o D.E.R. poderá tarefar na mesma base dos preços unitários, o restante dos serviços, caso a firma vitoriosa apresente uma patrulha mecânica capaz de executá-lo no prazo exigido.

CLÁUSULA XV

No dia e hora marcado, serão abertas pela Comissão julgadora, na presença dos concorrentes que comparecerem, as sôbre-cartas contendo os documentos de habilitação. Julgados êsses documentos de acôrdo com a exigência do Edital, serão abertas as propostas dos concorrentes julgados aptos, as quais serão lidas pelo presidente da Comissão e rubricadas pelos concorrentes e membros da referida Comissão Julgadora, lavrando-se uma ata dos trabalhos, que por todos será assinada.

CLÁUSULA XVI

Será classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar maiores vantagens de preço, considerando-se também para julgamento, o menor prazo para execução do serviço e a aparelhagem mecânica própria para os trabalhos a serem executados.

CLÁUSULA XVII

Salvo caso de fôrça maior plenamente justificado e a Juizo da Diretoria Geral, o concorrente, cuja proposta fôr aceita, deverá assinar o contrato dentro de 8 (oito dias da data da publicação da aprovação da concorrência, sob pena de perder o direito ao contrato e à caução que tiver feito ao se candidatar. Se a assinatura do contrato não ocorrer o Departamento entregará os serviços, obedecendo à base da proposta vitoriosa, àquele imediatamente colocado.

CLÁUSULA XVIII

Antes da assinatura do contrato, o proponente vitorioso na concorrencia deverá completar a caução inicial, recolhendo nos cofres da Tesouraria dêste Departamento, a importância de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros, quantia essa que poderá ser em espécie ou representada por títulos da Dívida Pública do Estado ou Caderneta da Caixa Econômica Federal. Para reforço dessa caução, serão descontados de cada folha de medição 5% (cinco por cento) do valor total da mesma.

CLÁUSULA XIX

A caução a que alude a cláusula anterior responderá pelas imperfeições resultantes de defeitos de execução da obra, bem como pelas multas regulamentares, ou contratuais, porventura impostas ao contratante.

CLÁUSULA XX

As cauções dos concorrentes regeitados serão restituídas após a assinatura do contrato do pelo concorrente vitorioso.

CLÁUSULA XXI

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria dêste Departamento, de conformidade com as medições procedidas pela Repartição e aceitas pelo contratante, não sendo as mesmas feitas em intervalo inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA XXII

Os documentos apresentados serão restituídos após o julgamento das propostas, mediante requerimento, salvo as carteiras de reservista e profissionais, que serão devolvidas após a leitura da documentação, consignando-se na ata referências que as identifiquem.

CLÁUSULA XXIII

O proponente deverá esclarecer que se compromete a empregar nos serviços pelo menos 50% (cinquenta por cento) de operários brasileiros, quites com o serviço militar.

CLÁUSULA XXIV

Fica inteiramente vedado ao contratante da obra sub-empreitar, em seu valor total, podendo fazer tarefas parciais com tarefeiros especializados.

CLÁUSULA XXV

A Comissão Julgadora fica reservada a faculdade de regeitar as propostas apresentadas ou aceitar a que lhe parecer mais vantajosas aos interêsses do Poder Público.

José Rolderick da Rocha Leão — Engº Diretor da D. T. do DER — Presidente.

Raimundo de Gouveia Nóbrega — Procurador Judicial do DER — Membro.

Robson Duarte Spinola — Representante da Secretaria da A. V. e Obras Públicas — Membro.

DRA. ELIZABETH F. DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-Interna da Maternidade de Afogados, do Serviço de Clinica Médica do HOSPITAL CENTENÁRIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Morais

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias n. 290 — Terreo

CONSULTAS: Das 16 às 18 horas

RESIDÊNCIA: Duque de Caxias, 290

Evite os aborrecimentos das notas rasgadas — Deposite na CAIXA ECONOMICA e pague com cheques. E' mais higiênico e mais elegante

Caixa Econômica Federal da Paraiba

DEPOSITOS E RETIRADAS EM 3 MINUTOS

NOTICIAS DA MARINHA

Continúa aberta, na Capitania dos Portos, até 31 de dezembro, a inscrição para os exames de admissão à Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco. Podem candidatar-se os jovens nascidos entre 1 de novembro de 1933 a 14 de novembro de 1936.

Motoristas! habituem-se a andar de vagar, porque as possibilidades de acidentes variam na razão direta da velocidade.

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Assume a Presidência, à hora regimental, o deputado Ivan Bichara Sobreira, tendo como Secretário os srs. Tertuliano Brito, 1º e José Gayoso, 4º, como 2º.

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, determinando, a seguir, que o sr. 2º Secretário proceda à leitura da ata da sessão anterior. Submetida a votos e a mesma aprovada, sem restrições.

O sr. 1º Secretário lê para conhecimento da Casa o expediente em mesa.

Concluída a leitura do expediente e não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente faculta a palavra aos senhores deputados.

Da bancada, o deputado Severino Cabral encaminha à mesa um projeto de lei que isenta de imposto de vendas e consignações o papel destinado à impressão de revistas, jornais, livros didáticos, técnicos e literários, anexando ao mesmo a necessária justificativa.

Não há mais oradores, passando-se, por isso, à Ordem do Dia.

Verifica-se que é discutida tôda a matéria em pauta, registrando-se debates em tôrno de algumas proposições.

Esgotada a matéria em pauta, é facultada a palavra aos srs. deputados.

Não havendo oradores, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, convocando uma outra para o dia seguinte, à hora regimental.

ATA DA 93ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª REUNIÃO, DA 1ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1952.

Presidência do Sr. Ivan Bichara Sobreira — Presidente.

Secretários: — Tertuliano Brito, 1º e José Gayoso, 4º, como 2º.

COMPARECIMENTO

À hora regimental, além dos membros da Mesa, os indicados, comparecem, os senhores Antonio Gadêlha, Antonio Montenegro, Arnaldo Bonifácio, Ascendino Moura, Clovis Bezerra, Ernesto Heráclio, Fernando Milanês, Firmino Silva, Seráphico Nóbrega, Isaias Silva, Jacinto Dantas, José Maria Carneiro, Lourival Fontes, Luiz Bronzeado, Napoleão Nóbrega, Octacilio Queiroz, Pedro Gondim, Ramiro Fernandes, Roberto Pessoa, Severino Cabral, Severino Ismael, Rafael de Menezes, Djacir Arruda, Adênio Lima e Raimundo Onofre.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a sessão e determina que o sr. 2º Secretário proceda à leitura da Ata da sessão anterior. Submetida a apreciação dos senhores deputados é a mesma aprovada, sem impugnações.

O sr. 1º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE:

OFICIOS:

— do sr. Ernesto Silveira, comunicando haver reassumido as funções do cargo de Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços;

— do sr. Lourival Fontes, Secretario da Presidência da República, prestando esclarecimentos em resposta a telegrama desta Casa que solicitava providências relativamente à incorporação de Serviços Públicos do Estado da Paraíba à sua congênere de Pernambuco;

— do sr. Augusto Simões, 1º Secretário da Sociedade dos Amigos da Música, comunicando a posse da Diretoria que regerá a referida sociedade no próximo biênio.

PETIÇÕES:

— de Lair de Oliveira Lira, solicitando pensão;

— de Tereza de Jesús Azevêdo, solicitando aumento de pensão;

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

— da Comissão de Policia, equiparando e suprimindo cargo na Secretaria desta Assembléia.

Concluida a leitura do Expediente o Sr. Presidente concede a palavra ao sr. Ramiro Fernandes, orador inscrito, previamente.

Solicitando permissão para falar da bancada, o sr. Ramiro Fernandes lê um longo discurso, relembrando o caso do Juiz de Direito de Sapé, denunciado à Assembléia e ao Tribunal de Justiça, pelo orador, em Dezembro do ano passado, por fatos comprovadamente graves e de destavorável repercussão para o prestigio e a dignidade da Justiça paraibana.

Continuando disse que a 3ª Camara do Egrégio Tribunal, contra o parecer do Dr. Procurador Geral de Justiça, dr. Renato Lima, e o voto do Desembargador Mario Moacir Pôrto, absolveu o Juiz Oscar Borges, mesmo deante das provas apuradas no processo.

Passou, então, a ler parte do voto em separado, proferido pelo Desembargador Mário Moacir Porto e trechos do parecer oferecido pelo dr. Renato Lima, ambos concluindo pela culpabilidade do Juiz Oscar Borges.

Finaliza, o sr. Ramiro Fernandes, dizendo que "eram estas as explicações que me julgava no dever de prestar ao Estado, ao Poder Legislativo,

J. BARROS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172

TELEFONE — 1416

TELEGRAMA — JOTABARROS

AGENTE DA S|A WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 100 HP. NATIONAL à Oleo Diesel, de fabricação inglêza, carbureto de calcio, solda eletrica, Oxigênio, cadinhos, tornos de bancadas e outros materiais.

AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S|A

Correias para transmissão e mangueiras para todos os fins.

AGENTE DA GENERAL ELETRIC S|A

Refrigeradores, radios, radiolas, transformadores, solda eletrica, ferramentas «CARBOLY» para torno, medidores e lampadas G. E. de todos os tipos e voltagens.

AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, querosene, Diesel Oil, Oleos industriais e o Atlantic Motor Oil de ação dupla, que limpa e lubrifica qualquer Motor, devido a um aditivo especial que contem.

EM FIM — J. Barros avisa a sua distinta freguezia que mantem em seu estabelecimento comercial, o maior sortimento de fios materiais eletricos e que recebeu, das praças do sul do País, duas grandes partidas de lustres de cristal e metal.

EM TEMPO — Aviso aos seus amigos e candidatos a compra de automoveis, que brevemente, terá em exposição os afamados carros Chreyler e Plimouth, como tambem os caminhões Fargo.

da a subvenção anual de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) e autorizado o Governador do Estado a, no corrente exercício, abrir o crédito especial, 2.000,00 (dois mil cruzeiros), até a importancia de Cr$ ..., para o cumprimento desta Lei."

Sala das Comissões, 31 de Outubro de 1952.

Ass.) — Pedro M. Gondim.

PARECER N. 213. AO PROJETO DE LEI N. 172|52.

(Da Comissão de Finanças)

O Projeto visa o equilibrio financeiro de uma entidade reconhecidamente útil, ou diria melhor indispensável ao estudante pobre da Paraíba.

Através de entendimentos, observações pessoais e da própria notoriedade, granjeada mercê da imprensa local, sabemos da situação vexatória porque tem passado a Casa do Estudante. Isso decorrentemente do ônus sempre majorado, contra rendas precárias, mas e instáveis. O drama do estudante pobre se multiplica, ganhando em realce e nobreza de tarefa a Casa do Estudante que o abriga, nas mais difíceis conjunturas. Face ao exposto e dos motivos de convicção emergentes do orçamento de fls. 2 somos pela aprovação do projeto, fixando em vinte e cinco mil cruzeiros a subvenção mensal da Casa do Estudante.

Sala das Comissões, 31 de Outubro de 1952.

Ass.) — Octacílio N. de Queiroz — Presidente; Pedro M. Gondim — Relator; Napoleão Nóbrega.

(Aprovado)

Art. 2o. — Esta lei entrará em vigor no dia 1. de Janeiro de 1953, devendo a verba necessária ser incluida no Orçamento do ano mencionado.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1952.

Ass.) — Jacob Frantz.

PARECER N. 214. AO PROJETO DE LEI N. DIGO, A' PETIÇÃO N. 145|52

(Da Comissão de Constituição e Justiça).

Boaventura Ferreira Mendes alegando que exercera por mais de vinte anos as funções de Escrivão Distrital de Umbuzeiro, encaminhou a esta Assembléia Legislativa o requerimento sob apreciação requerendo uma pensão.

O peticionário juntou vários documentos comprovantes das suas alegações. Realmente a prova da sua prestação de serviço ao Estado durante o tempo compreendido entre os anos de 1917 a 1937, é completa, bem como a da sua situação de indigência, pelo que

Opinamos pela concessão da pensão requerida nos termos do projeto de lei em anexo.

PROJETO DE LEI N. 190|52

Concede pensão.

Art. 1o. — Fica concedida a Boaventura Ferreira Mendes, antigo servidor público estadual, uma pensão no valor de Cr$ 300,00 mensais.

Art. 2o. — Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando o Governador do Estado autorizado a abrir o crédito especial até a importancia de Cr$ 600,00 para ocorrer às despesas com a sua execução, no presente exercicio.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Comissões, 31 de Outubro de 1952.

Ass.) — Ramiro Fernandes — Presidente; José Gayoso — Relator; Luiz Bronzeado.

(Aprovado a parecer).

PARECER N. 215. AO PROJETO DE LEI N. 55|52

(Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

I — São plenamente justificáveis os pedidos de aumento das subvenções aos estabelecimentos de ensino secundário do interior do Estado. A notoriedade e o prestigio dêles desempenham em favor da educação de juventude paraibana, se torna cada dia mais relevante e absolutamente indispensável.

II — Do exame pormenorizado, que fez esta Comissão no que diz respeito às subvenções concedidas, constatou-se singular desnível entre as importancias anteriormente a cada uma dessas instituições.

III — Disso resulta a necessidade evidente de um critério regular, equânime, pelo qual se

ção de pensão a Francisco Herminio Filho.

Discussão única e votação do Projeto de Resolução n. ... 16/52, da comissão de Policia

EMENTA: — Equipara e suprime padrão no Quadro de Funcionarios da Secretaria da Assembléia Legislativa, e dá outras providencias.

3ª Discussão do Projeto de Lei n. 7/52.

EMENTA: — Autoriza o Governador do Estado a dispender a importancia de Cr$ 4.000.000,00 com o Saneamento da cidade de Mamanguape, e dá outras providencias.

3ª Discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 55/52.

EMENTA: — Regulariza e fixa subvenções de entidades do Ensino Secundário do interior do Estado.

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 58/52.

EMENTA: — Concede subvenção à "Associação de Proteção e Assistencia à Maternidade e a Infância", de Santa Luzia.

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 106/52.

EMENTA: — Reconhece de utilidade pública e subvenciona a Cooperativa dos Estudantes da Paraiba.

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 159/52.

EMENTA: — Concede subvenção ao "Teatro do Estudante da Paraiba".

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 154/52.

EMENTA: — Cria funções gratificadas na Faculdade de Filosofia da Paraiba.

Discussão única e votação do Parecer n. 219, à Petição n. 141/52, de Eulina Ferreira.

EMENTA: — Solicita pensão.

Discussão única e votação do Parecer n. 220, à Petição n. 155/52, da firma J. L. Pedroza.

EMENTA: — Solicita isenção de impostos estaduais.

Discussão única e votação do Requerimento n. 210/52, do deputado Luiz Bronzeado e outros.

EMENTA: — Formula apêlo ao Exmo. Sr. Governador do Estado

PROPOSIÇOES EM PAUTA

6o. DIA:

Projeto de Lei n. 116/52.

EMENTA: — Orçamento do Estado para o exercicio de 1953.

2o. DIA:

Projeto de Lei n. 172/52.

EMENTA: — Aumenta para Cr$ 25.000,00 a subvenção mensal concedida à Casa do Estudante da Paraiba.

Projeto de Lei n. 190/52.

EMENTA: — Concede pensão.

1o. DIA:

Projeto de Lei n. 175/52.

EMENTA: — Autoriza o Executivo a fazer doação de lotes de terreno no campo de Imbiribeira.

Projeto de Lei n. 191/52.

EMENTA: — Concede pensão.

Projeto de Lei n. 192/52.

EMENTA: — Aumenta pensão.

Sala das Sessões, 6 de Novembro de 1952

Ass.) — Firmino Silva — pelo Presidente.

Ass.) — Tertuliano Brito — 1º Secretário.

Ass.) — José Gayoso — pelo 2º Secretário.

TELEGRAMAS LIDOS PELO DEPUTADO PEDRO GONDIM NA SESSÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1952.

RIO. — D.F. — Ministério Agricultura acaba fornecer Comissão Financiamento Instruções para regulamentação Abraços — José Joffily.

DE TIRADENTES — RIO — D. F. — Acabo tomar conhecimento telegrama digido Senador Ruy bipontos estamos empregando maior esforço apressar regulamentação abs. José Joffily cl. Joffily.

PARECERES SUBMETIDOS A PLENARIO NA SESSÃO DE 7/11/1952.

PARECER N. 219 A' PETIÇAO N. 141/52.

(Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

Eulina Ferreira da Silva, viúva, residente em Campina Grande, à rua Maranhão, 145, dirigiu-se, pela petição de fls. 2, aos membros da Assembléia Legislativa, solicitando pensão. Alega que foi casada ralisamente com o cabo da Policia Militar do Estado João Ferreira da Silva, reformado e recentemente falecido, e, não tendo quaisquer arrimo, precisa do amparo do Poder Publico, para poder subsistir com suas duas filhas menores, Meriani e Maria do Socorro.

A petição da postulante está acompanhada de farta documentação, tudo levando a crer que a sua necessidade é real sendo justo o atendimento do que pleiteia.

Esta Comissão de Constituição, tendo em vista as provas aduzidas pela requerente, opina favoravelmente à concessão do beneficio pleiteado, encaminhando à aprovação do plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N. 194/52

Concede pensão.

Art. 1o. — Fica concedida a Eulina Ferreira, viúva do excabo da Policia Militar do Estado João Pereira da Silva, e suas filhas Meriani e Maria do Socorro, uma pensão mensal de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00).

Art. 2o. — Fica aberto o crédito especial de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) para o cumprimento da presente lei, neste exercicio.

Art. 3o. — Esta lei entrará em vigor a partir de 1. de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1952.

Ass.) — Ramiro Fernandes — Presidente; Luiz Bronzeado — Relator; José Gayoso.

(Aprovado o parecer).

PARECER N. 220 A' PETIÇÃO N. 155/52

(Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

A firma J. L. Pedroza, da cidade de Campina Grande, requer isenção de impostos estaduais pelo prazo de cinco anos para os produtos e subprodutos de uma fábrica de óleo que pretende instalar naquela cidade. Juntou documentos pelos quais se verifica que já foram adquiridos os maquinismos e alega ter tido propostas vantajosas de outros Estados para fazer lá a sua instalação.

O seu pedido tem fundamento legal e constitucional. Ao Esatdo compete estimular as indústrias novas, desde que utilisem matéria prima da região.

Trata-se de uma nova indústria, não no sentido de que não existam outras, mas, no de que é nova porque ainda vai ser instalada e não existe no momento.

A indústria qualquer que ela seja é sempre uma força a impulsionar o progresso de um povo. Ajudar ao seu desenvolvimento é um dever do homem público e dos Poderes constituidos.

Somos por isso favoráveis à pretensão do requerente e opinamos para que seja aprovado o seguinte projeto de lei.

PROJETO DE LEI N. 195/52

Autoriza o Governo do Estado a conceder isenção de impostos.

Art. 1o. — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder à firma J. L. Pedroza da cidade de Campina Grande, isenção de impostos estaduais, pelo prazo de cinco (5) anos para os produtos de uma fábrica de óleo da mesma firma a se instalar na cidade de Campina Grande deste Estado.

Art. 2o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1952.

Ass.) — Ramiro Fernandes — Presidente; Ascendino Moura — Relator; José Gayoso.

(Aprovado o parecer).

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 117/52

Autoriza o Govêrno do Estado a conceder pensão.

Art. 1º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a conceder a D. Ana da Costa Lins, viúva do funcionário público falecido Julio Lins Pessoa de Melo, uma pensão mensal de duzentos e quarenta e dois cruzeiros e cincoenta centavos (Cr$ 242,50).

Art. 2.º — Para atender às despesas decorrentes da presente lei, o Govêrno do Estado abrirá um crédito especial até a importancia de Cr$ 2.000,00.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11.11.1952.

Humberto Lucena — Presidente e relator.

Djacir Arruda.

ORDEM DO DIA

(12 de Novembro de 1952)

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 81/52. EMENTA: Cria funções gratificadas no Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 119/52. EMENTA: Autoriza a concessão de isenção de impostos.

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 167/52. EMENTA: Cria o distrito de Amparo, no município de Sumé.

Discussão única e votação do Projeto de Resolução n. 12/52, com parecer n. 222, favorável da Comissão de Finanças. EMENTA: Abre à Secretaria da Assembléia Legislativa o crédito suplementar de Cr$ 35.000,00, para reforço de dotação orçamentária.

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 70/52. EMENTA: Concede pensão mensal à viúva do ex-soldado da Força Policial do Estado Pedro Ezequiel da Silva.

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 190/52. EMENTA: Concede pensão a Boaventura Ferreira Mendes.

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 191/52. EMENTA: Concede pensão a Maria Ricardo de Oliveira.

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 62/49. EMENTA: Estabelece os limites de São João da Mata, do município de Campina Grande.

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 172/52. EMENTA: Autoriza o Executivo a fazer doação de lotes de terreno no Campo de Imbiribeira.

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 192/52.

Ementa: — Aumenta a pensão de Silvina Florentino Pessoa.

Discussão única e votação do Parecer n. 222, ao Projeto de Lei n. 112/52.

Ementa: — Autoriza o Executivo a contratar o levantamento agro-pedológico do Estado.

Discussão única e votação do Parecer n. 224 ao Projeto de Lei n. 160/52. EMENTA: Concede subvenção à Associação dos Lustradores de Calçados desta Capital.

Discussão única e votação do Parecer n. 223, à Petição n. 149/52, de habitantes de Cabedelo. EMENTA: Solicitando a criação de um Ginásio naquela Vila.

Discussão única e votação do Requerimento n. 207/52, de deputado Antonio Montenegro. EMENTA: Formula apêlo ao Diretor do Fomento.

PROPOSIÇOES EM PAUTA

11º DIA:

Projeto de Lei n. 116/52. EMENTA: Orçamento do Estado para o exercicio de 1953

3º DIA:

Projeto de Lei n. 63/52. EMENTA: Concede aumento de pensão a Severina Dionisio da Silva.

Projeto de Lei n. 194/52. EMENTA: Concede pensão a Eulina Ferreira.

Projeto de Lei n. 195/52. EMENTA: Autoriza o Govêrno do Estado a conceder isenção de impostos.

2º DIA:

Projeto de Lei n. 197/52. EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal de Santa Rita a negociar um emprestimo com a Caixa Econômica Federal, na Paraiba.

1º DIA:

Projeto de Lei n. 200/52. EMENTA: Concede pensão a Alexandrina Lima da Silva.

Você HOJE não construiria sua

com um sanitário desse tipo!

...Seria um contraste desolador, deante do belo projeto feito!

Assim, não é justo que, havendo, hoje, um cuidado de dispensar melhores atenções ao bom aspecto dos sanitários se insista no uso das velhas e anti-higiênicas fossas dos "quartinhos"...

Para as residências localizadas fora do perimetro urbano, há o moderno sistema "OMS" que permite a depuração de tôdas as águas servidas da casa e dejeções, para uma fossa pateteada e afamada em todo o mundo.

Lembre-se que, tendo em casa uma fossa comum, as velhas e antiquadas fossas do tempo passado, — o senhor tem sua saúde sempre ameaçada! A sua e a de seus filhos! Cuidado com o mau cheiro que já é o inimigo à vista!

A fossa septica "OMS" oferece-lhe o contrário: higiene e perfeição. Não exala mau cheiro. E' hermeticamente fechada e fácil de ser renovada, transformando os detritos em ótimo fertilizante para o seu próprio jardim!

"OMS" FOSSAS SÉPTICAS

Distribuidor para o Estado da Paraiba

A. C. M. RIBEIRO

Rua João Suassuna, 13 — Tel. 1156

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL

De ordem do sr. Diretor Geral, e em cumprimento a dispositivos legais, pelo presente edital, fica convidado o motorista, referendo VII, ANTONIO LIRA DA SILVA mensalista com estabilidade funcional, nível do disposto no art. 21 das D.C.T., para, no prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação desse, apresentar defesa justificando o motivo por que vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, incorrendo na penalidade de disponibilidade por abandono, conforme estabelece o art. 69, inciso I, do Decreto n. 246 de 7 de outubro de 1950 (Regulamento do Pessoal).

Secção do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraiba em João Pessoa, 18 de outubro de 1952.

Wilson Barreto Dinis — Escriturário ref. VIII pelo Chefe da Secção.

Visto: **Enz. Antonio Ildefonso de A. Melo** — Diretor Geral — D.E.R.

Motorista! Cuidado! Depois da desgraça pouco adianta provar a culpa alheia.

AOS CRIADORES

O Departamento da Produção avisa aos senhores criadores de gado leiteiro, que a Granja São Rafael só aceita vacas para parição pelos seus touros, de estábulos que tenham se submetido ao teste de soro-aglitinação feito pelo Serviço de Defêsa Sanitária Animal.

Delegacia Especial de Investigações e costumes

PORTARIA N.º 13

O Dr. Antonio Guimarães Moreira, Delegado Especial de Investigações e Costumes, no uso de suas atribuições policiais, e considerando que a zona do meretrício, localizada nas ruas Silva Jardim e Tenente Retumba, desta Capital, está com o seu movimento definitivamente terminado, durante a noite, em virtude de sua transferência para a rua Maciel Pinheiro, resolve mandar fechar às 23 horas, os estabelecimentos comerciais e algumas pensões que ainda se encontram na referida zona.

João Pessoa, 7 de novembro de 1952.

Antônio Guimarães Moreira: — Delegado Especial de Investigações e costumes.

DIARIO OFICIAL

Quarta-feira, 12 de novembro de 1952

INDICADOR ALFABETICO

ATENÇÃO

Conserto de cama patente, empalhamento de cadeiras, envernizamento de móveis, emadeiramento de máquina Singer, reforma de cadeiras de lona para talisca.

Tratar à Vila Amorim, 29 ou na Oficina Central, à rua Rodrigues de Carvalho, em frente ao Mercado Central, com **Hilario da Mata Ribeiro.**

CASA — Vende-se uma à Av. Conceição, de taipa e tijolo, saneada, com oitão livre, tendo absendre de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, banheiro e lavanderia.

Tratar à Av. Maximiano Figueirêdo, 189.

CASA À VENDA — Vende-se a casa sita à rua Barão de Mamanguape, 948, com as seguintes acomodações:

Terreno próprio, sala de visita, sala de jantar, dois quartos, cozinha, etc. Ver e tratar na mesma.

CASAL SUISSO, sem filhos, residindo temporariamente nesta capital, deseja alugar na praia de Tambaú, uma casa mobiliada com certo conforto. A tratar com Alfons Armbruster, quarto n. 33 no Paraíba Palace Hotel.

GRATIFICA-SE — Pede-se o obsequio à pessôa que por engano levou um embrulho contendo 2 metros de organdi e 2 meias nylon para crianças, no período da manhã no Armazem Nova Aurora, o favor de entregar na Av. Capitão José Pessoa n. 147.

PROPRIEDADE

VENDE-SE uma, de 300 hectares, distando 12 quilometros da Capital, servida de bôa estrada, banhada de rio, com partes de mato e extensos baixios, tendo quatorze casas para moradores, uma casa de farinha, 2.900 cqueiros sendo 600 tipo anão, 50 mil pés de agave e varias fruteiras.

O terreno presta-se também para as culturas de café e pimenta do reino.

Tratar à Av. Maximiano Figueirêdo, 189.

VENDE-SE — Uma casa p/ residencia, e 1 quarto p/ negocio, em S. Rita, à Praça Venancio Neiva n. 57 e Praça Antenor Navarro n. 216, junto ao mercado. A tratar na mesma ou no IAPETC, com Guilherme Batista do Carmo.

VENDEM-SE — A' Av. Guedes Pereira, terrenos de 12x25.

Tratar: rua Direita, 173, das 18 às 19 horas. Negócio direto.

VENDE-SE um pedal de ferro p/ Bateria. A tratar à Av. da Liberdade, 856 — Bayeux.

CINE REX

HOJE — Soirée ás 19,30 horas — HOJE

Spence Tracy — Katherine Hepburn na produção de Franck Capra

SUA ESPOSA E O MUNDO!

de Frank Sinatra

Revelando um episódio político dos Estados Unidos

REX — Matinée ás 16 horas

A MARCA RUBRA

A Partir de Sexta-feira no REX

A mais heroica historia de aventura já levada a tela

O GAVIÃO E A FLECHA!

BURT LANCASTER — VIRGINIA MAYO e centenas de figurantes — Produzido pela WARNER BROS — Em Technicolor

Durante as exibições deste filme ficam suspensas todas as entradas de favor, por força de contrato.

O GAVIÃO E A FLECHA *será exibido somente no REX e em mais nenhum outro cinema desta cidade*

2a. feira — No REX EXTRA! — *DESTINO A LUA!*

FELIPEIA — Hoje Soirée ás 19,30 horas

Sessão Popular — 2 filmes

A MULHER TIGRE (3a. serie) e a comédia SOLTEIROS EM LUA DE MEL

6a. feira — EXTRA! *BARNABE', TU E'S MEU!*

JAGUARIBE — Hoje — Soirée ás 19.30 horas

Ultima serie O DRAÇÃO NEGRO — Roy Rogers no far-west COW-BOYS EM DESFILE

Breve — Clark Gable — ASSIM SÃO OS FORTES

CINE SÃO PEDRO

Hoje — Soirée ás 19,30 horas — Hoje

OS INCONQUISTAVEIS

Um drama empolgante que arrasta a alma de emoção em emoção, e que maravilha alguem quer que o evja

---

6a. feira — MONTANA, TERRA PROIBIDA — Com Errol Flynn e Alexis Smith — A historia de um homem que viveu uma louca aventura de amor e morte! Um filme palpitante de amores e perigos!

Sábado — FACEIRA com Agustin Lara

AGUARDEM — Resgate de Honra — A Sombra do Poente — Caçada Humana — Anjo Perverso — A Marca Rubra

CINE PLAZA

HOJE — Soirée ás 19,30 horas — HOJE

A 20 CENTURY FOX apresenta uma deliciosa comédia colorida com muita musica e muita dansa

"MINHA CARA METADE"

Com *BETTY GRABLE e DAN DAILEY*

PLAZA — Hoje Matinée ás 16 horas

A "UNITED ARTIST" apresenta: *MERLE OBERON — PAUL HENREID, em*

"HERDEIRA SEM FORTUNA"

Uma comédia romantica, onde há cenários deslumbrantes... ——

PLAZA — Amanhã na soirée — PLAZA

A historia de um homem que volta à terra, re-encarnando-se num cavalo de corridas

OUTUBRO VOLTOU A' TERRA

Com *GLENN FORD — TERRY MOORE*

EM TECHNICOLOR

PLAZA — Sexta-feira — Dia 14 — PLAZA

A "20 Th Century Fox" apresenta todo o colorido de um balneario francês na Riviera

"ESCANDALOS NA RIVIERA"

com Danny Kaye — Gene Tierney e Corine Calvet — Em Technicolor

DOMINGO NA MATINAL DO PLAZA

Dois filmes

1.° — JORNADA INTERROMPIDA (Policial)

2.° — VINGANDO IRMÃO com *Johnny Mc Brown* e mais uma comédia em duas partes

BRASIL — Hoje — Soirée ás 19,30 horas

Matinée ás 16 horas

A VIDA, OS AMORES E AS MUSICAS DE TCHIKOVSKY

"SINFONIA TRÁGICA"

Com *FRANK LUNDSTROM*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

CELSO DE PAIVA LEITE, Delegado do IPASE neste Estado, avisa aos Srs. Beneficiários dêste Instituto que já se encontra em condições de atender-los o gabinete dentário instalado no proprio ambulatório do IPASE.

Outrossim, esclarece que, o mesmo não funcionou durante alguns dias por motivo de sua transferencia do local onde se encontrava para nosso Edificio.

João Pessoa, 8 de Novembro de 1952

Sindicato dos Trabalhadores Na Indústria de Fiação e Tecelagem de Mamanguape

Edital de Convocação de Assembléia Geral — 1a. convocação

Ficam convidados os interessados deste Sindicato, para uma Reunião de Assembléia Geral, a realizar-se no Domingo dia 16 de Novembro de 1952, às 14 horas, no salão de Sessões do mesmo Sindicato, afim de resolver do Dissidio Coletivo projetado sobre a Clausula "Assiduidade do Trabalho", a qual se referiu o aumento estabelecido entre a Administração da Fabrica de Tecidos Rio Tinto e os associados desta Entidade, tudo na forma do art. 859, da Consolidação das Leis do Trabalho, em vigor.

Rio Tinto, 8 de Novembro de 1952.

João Batista Fernandes — PRESIDENTE

VACINAÇÃO EM AVES E CÃES

O SERVIÇO DE ACORDO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL continua promovendo VACINAÇÕES contra as principais zoonoses que frequentemente vitimam grande numero de aves das criações de quintais, aqui, na Capital, bastando aos interessados, dirigirem-se à Sede do Serviço, à rua Cardoso Vieira, 83.

Continua, igualmente realizando idêntico trabalho de VACINAÇÃO ANTI-RABICA em cães, às Segundas-feiras, das 8 às 11 horas, no endereço acima citado.

PERDIDOS E ACHADOS

Encontram-se na Portaria desta folha, uma certidão de nascimento e outro documento para fins militares, pertencentes ao sr. Antonio Neves da Silva, e que foram encontrados pelo Oficial de Dia do 15 R. I.

O interessado poderá procurá-los no expediente normal

CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

HOJE — Soirée ás 19,30 horas — HOJE

1a. Série de OS CAVALEIROS DA MORTE

Filme da Universal com

Dick Foran e Buck Jones e seu grupo da aventureiros Noah Berry Jr. — Leo Carrilo a herdeira Jane Kelly na mais arriscada "Aventura no Oeste" e mais Bandidos do Vale

---

Amanhã — CULPA DOS PAIS — Amanhã

Sábado — SOB O SIGNO DO CAPICORNIO

CINE METROPOLE

Hoje — Soirée ás 19,30 horas — Hoje

Programa Monstro — Três filmes

MISTERIO DO LAGO e as 6as. series de O DRAGÃO NEGRO E JESSE JAMES

Complementos — Jornal Universal

Amanhã — Um grandioso filme colorido e em Sessão Popular — DO MESMO SANGUE

6a. feira — Até que em fim! Terrivel e selvagem! A ronda das feras e da morte!

Johnny Shefield (o filho de Tarzan) em BOMBA E A PANTERA NEGRA

A seguir — As Aventuras do Capitão Fabian

FRANCISCO SANTANA

Missa de 7° DIA

Inácia Freire de Santana (ausente), Lourival Freire de Santana, Valdemar Freire de Santana, Francisco Freire de Santana, Olimpio Freire de Santana (ausente), ainda compungidos com o falecimento de seu sempre lembrado esposo e pai FRANCISCO SANTANA, convidam os parentes e amigos para assistirem às missas, que em sufrágio de sua alma, serão celebradas no dia 14 do corrente (sexta-feira), às 6,30, na matriz de Serra da Raiz e na Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade.

A todos que se dignarem assistir a êsse áto de fé e piedade cristã, bem como aos que acompanharam o inesquecivel morto à derradeira morada, e mui especialmente, ao bondoso médico dr. Marinezio Moreno, que com tanta abnegação e carinho, seguiu o curso da longa enfermidade, os nossos sinceros agradecimentos.

VIRGÍNIA MACÊDO LINS

Missa de 7.° DIA

Francisco Lins de Mêlo, Genival, Gilvan, Gerferson e esposa (ausentes), Gracilda, Geneide, Gildete e José, Antônio Benicio de Mêlo, Maria de Lourdes de Vasconcêlos Lins e Paulo Germano, esposo, filhos, noras e neto, profundamente compungidos com o falecimento de sua inesquecivel Virginia, convidam todos os parentes e amigos para assistirem à santa Missa que mandam celebrar pelo eterno repouso da alma da querida extinta, no dia 12 do corrente, às 6,30 horas, na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a êsse ato de piedade cristã.

AVISO

KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S. A. tem a satisfação de comunicar aos Portadores de seus titulos e ao publico em geral que, no intuito de melhor atender aos seus mútuos interesses, acaba de firmar contrato com a conceituada firma local GRAFICA COMERCIAL LTDA. a quem confiou a sua representação para a Cidade de João Pessôa.

Congratulando-se com os Portadores de seus titulos por tal fato, KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S.A. agradece a preferência que sempre mereceu da operosa população de João Pessôa a quem continuará servindo por intermedio da GRAFICA COMERCIAL LTDA., estabelecida à rua Maciel Pinheiro, 138 à 148, fone 1.418.

(*) Reproduzido por incorreções.

AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Tendo chegado ao conhecimento das diretorias da Associação Profissional dos Despachantes Aduaneiros e Associação Profissional dos Despachantes Estaduais que indivíduos inescrupulosos andam se apresentando ao comercio e industria do interior do Estado, principalmente em Campina Grande como despachantes, apressam-se em tornar público os nomes dos seus associados, únicos habilitados, perante a Alfandega e Recebedoria de Rendas do Estado a exercerem a profissão de Despachantes em João Pessoa.

João Luiz Ribeiro de Morais, Samuel Souto Maior, Esmerino Toscano de Brito, Francisco Xavier Navarro, José Souto Maior, dr. Manuel Ribeiro de Morais, Severino Lopes da Silva, dr. Nelson Rosas, Durvalão Ramos Varandas, Samuel Souto Maior Filho, Inácio Ramos de Queiroz, Walfrido Claudino, Waldemar Rodrigues, Laudelino Pereira, Edmar Toscano, Romildo Toscano de Brito, Dorgival Torres, Joaquim Paiva, Mário Coquejo, Célio de Paci, Francisco Viegas de Araújo, Vamberto Augusto Ribeiro Botelho e Paulo Paiva da Silva.

Os despachantes acima foram nomeados, os federais, pelo exmo. sr. Presidente da República e prestaram fiança na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional e os estaduais, foram nomeados pelo exmo. sr. Governador do Estado e prestaram fiança da Recebedoria de João Pessoa, o que representa uma garantia para os srs. comerciantes e industriais.

As diretorias dessa Associações previnem aos individuos que estão se fazendo passar por despachantes iludindo a boa fé dos srs. comerciantes, que estão colhendo os elementos necessários, afim de agirem criminalmente contra aqueles que estão prejudicando os interesses da classe.

João Pessoa, 3 de novembro de 1952.

Pel. "Associação dos Despachantes Aduaneiros" — Severino Lopes da Silva — Secretário.

Pela "Associação dos Despachantes Estaduais" — Inácio Ramos de Queiroz — Secretário.